



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 295/2023

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE QUATIPURU PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIPURU, Estado do Pará, Sr. José Augusto Dias da Silva, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 46 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei nº 050/2023-GPQ;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida aprovação foi recebido pelo Poder Executivo em data de 06/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º SANCIONAR a Lei nº 295/2023 oriunda do projeto de Lei nº 050/2023-GPQ, cujo conteúdo faz parte integrante deste ato.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatipuru – PA, 12 de dezembro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Quatipuru



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 295/2023.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU, ESTADO DO PARÁ, aprova e o prefeito **JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA**, sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Quatipuru para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, incluindo os órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos da Administração Direta, Indireta, bem como, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, que desenvolvam ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social.

DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício financeiro de 2024, estima a Receita em **R\$ 54.650.002,80** (cinquenta e quatro milhões seiscentos e cinquenta mil e dois reais e oitenta centavos) e fixa a Despesa em igual valor

Art. 3º O Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2024, estima a Receita em **R\$ 40.444.101,36** (quarenta milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e um reais e trinta e seis centavos), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 4º O Orçamento da Seguridade Social para o exercício financeiro de 2024, estima a Receita em **R\$ 14.205.901,44** (quatorze milhões duzentos e cinco mil novecentos e um reais e quarenta e quatro centavos), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 5º O conjunto das Receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social decorrerá dos Tributos, Rendas e Outras Receitas, na forma estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º O conjunto das Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social obedecerá às diretrizes e metas estabelecidas nos anexos desta Lei.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO**

**DA AUTORIZAÇÃO PARA CORREÇÃO, REMANEJAMENTO E
ABERTURA DE CRÉDITO**

Art. 7º Os recursos orçamentários, tanto das receitas, quanto das despesas, da Administração Direta, poderão ser corrigidos, se necessário, a cada bimestre.

Parágrafo Único - A aplicação da correção prevista no "caput" deste artigo será efetuada por intermédio de Projeto de Lei do Executivo, explicando o índice adotado.

Art. 8º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, para compatibilizar as mudanças econômicas e sociais, fica autorizado a:

I - PODER LEGISLATIVO - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 75% (setenta e cinco por cento) de sua despesa fixada nesta lei, utilizando como fonte de recursos, os definidos no Art. 43, § 1º, Inciso III, da lei Federal nº 4.320/64, para atender as insuficiências de dotação orçamentaria, através de Ato da Presidência e com previa conhecimento ao executivo para que o ato seja devidamente registrado.

II - PODER EXECUTIVO - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 75% (setenta e cinco por cento) da despesa do orçamento corrigida, inclusive com a abertura de novas classificações por natureza de despesa e fonte de recursos dentro de cada projeto, atividade ou operação especial:

a) Para atender a insuficiência de dotação orçamentária, com recursos resultantes do excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

III - Abrir créditos adicionais suplementares pela totalidade do valor do seu excesso de arrecadação, as dotações referentes a:

a) Recursos provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS e suas aplicações financeiras;

b) Recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e de suas aplicações;

c) Recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e de suas aplicações;

d) Receitas resultantes de impostos vinculados a Educação e a Saúde;

e) Recursos provenientes de Convênio com a União e seus órgãos da Administração Direta e Indireta;

f) Recursos provenientes de Convênio com o Estado e seus órgãos da Administração Direta e Indireta;

g) Recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

IV - Abrir crédito adicional suplementar, mediante o remanejamento parcial ou total de recursos inter e intra grupos de contas, no âmbito de cada projeto ou atividade, a que pertencem;



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO**

V - Abrir crédito adicional suplementar para atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência.

**DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE
CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA**

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita do tesouro municipal, corrigida de acordo com o inciso II, do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, a fim de se obter, na execução, o equilíbrio orçamentário.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - O Poder executivo poderá, mediante Projeto de Lei, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta lei e de seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como, alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar os Anexos do Plano Plurianual para adequá-los a Lei Orçamentária Anual, por ato próprio.

Art. 13 - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênios, contratos, acordos e ajustes, com ou sem contrapartida, com o Governo Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus Órgãos da Administração Direta ou Indireta, assim como entidades de representação civil, tais como associações, cooperativas, organizações não governamentais e congêneres, para financiamento de seus projetos e atividades municipais.

Parágrafo Único - Para implementação do previsto no caput do presente artigo, fica autorizado ao Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação Técnica, para a execução, acompanhamento e fiscalização dos convênios, contratos, acordos e ajustes firmados com as associações, cooperativas, organizações não governamentais e congêneres.

Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar negociações de dívida que sejam de quitação em um mesmo exercício, excetuando as que sejam superiores a um exercício



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO**

financeiro, que dependerão de autorização legislativa.

Art. 15 - É vedado ao Poder Executivo assumir dívidas de caráter previdenciário, ou qualquer outra modalidade de dívida, que não seja oriunda da esfera executiva.

Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatipuru – PA, 12 de dezembro de 2023.



JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	55.932.187,61		
Impostos, taxas e contribuições de melho	1.944.789,52	Legislativa	2.241.300,00
Receita Patrimonial	576.403,50	Administração	8.389.843,10
Receita de Serviços	11.273,00	Segurança Pública	23.000,00
Transferências Correntes	53.378.931,59	Assistência Social	2.488.430,00
Outras Receitas Correntes	20.790,00	Saúde	11.717.471,44
Receitas de Capital	3.903.918,00	Educação	20.841.146,01
Operações de Crédito	5.197,00	Cultura	1.323.562,00
Alienações de Bens	6.000,00	Urbanismo	1.905.072,00
Transferências de Capital	3.892.721,00	Habitação	30.000,00
Deduções de Receita	-5.186.102,81	Saneamento	1.482.120,00
Deduções do FUNDEB	-5.186.102,81	Gestão Ambiental	895.361,32
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.186.102,81	Agricultura	1.554.526,00
Transferências Correntes - retif. -	-5.186.102,81	Indústria	30.000,00
		Energia	501.726,00
		Transporte	280.000,00
		Encargos Especiais	896.444,93
		Reserva de Contingência	50.000,00
TOTAL GERAL	54.650.002,80	TOTAL GERAL	54.650.002,80

Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1, 00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	55.932.187,61	Gabinete do Prefeito	682.090,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	1.944.789,52	Secretaria de Administração	1.699.467,10
Receita Patrimonial	576.403,50	Secretaria de Finanças	3.436.930,93
Receita de Serviços	11.273,00	Secretaria de Agricultura	1.554.526,00
Transferências Correntes	53.378.931,59	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	1.323.562,00
Outras Receitas Correntes	20.790,00	Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	6.727.598,00
Receitas de Capital	3.903.918,00	Secretaria do Meio Ambiente	1.887.481,32
Operações de Crédito	5.197,00	Secretaria Municipal de Educação	20.841.146,01
Alienações de Bens	6.000,00	Secretaria de Saúde	11.717.471,44
Transferências de Capital	3.892.721,00	Secretaria de Assistência Ação Social	2.488.430,00
Deduções de Receita	-5.186.102,81	Câmara Municipal de Quatipuru	2.241.300,00
Deduções do FUNDEB	-5.186.102,81	Reserva de Contingência	50.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.186.102,81		
Transferências Correntes - retif. -	-5.186.102,81		
TOTAL GERAL	54.650.002,80	TOTAL GERAL	54.650.002,80

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	1.944.789,52	Pessoal e encargos sociais	23.859.808,43
Receita Patrimonial	576.403,50	Outras despesas correntes	18.377.363,63
Receita de Serviços	11.273,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	8.508.912,74
Transferências Correntes	53.378.931,59		
Outras Receitas Correntes	20.790,00	T O T A L	50.746.084,80
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Investimentos	11.390.385,81
Transferências Correntes	-5.186.102,81	Inversões financeiras	76.000,00
T O T A L	50.746.084,80	Amortização da dívida	896.444,93
		SUPERÁVIT	50.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	8.508.912,74	T O T A L	12.412.830,74
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	5.197,00		
Alienações de Bens	6.000,00		
Transferências de Capital	3.892.721,00		
T O T A L	12.412.830,74		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.	50.746.084,80	DESPESAS CORRENTES.	42.237.172,06
RECEITAS DE CAPITAL.	3.903.918,00	DESPESAS DE CAPITAL.	12.362.830,74
TOTAL.	54.650.002,80	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	50.000,00
		TOTAL.	54.650.002,80

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				55.932.187,61
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.944.789,52	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.081.763,52		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		57.379,52		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		39.449,52		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15000000	23.669,71		
		15001001	9.862,38		
		15001002	5.917,43		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		17.930,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	15000000	10.758,00		
		15001001	4.482,50		
		15001002	2.689,50		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		666.937,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		666.937,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		146.937,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	15000000	88.162,20		
		15001001	36.734,25		
		15001002	22.040,55		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		520.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	15000000	312.000,00		
		15001001	130.000,00		
		15001002	78.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		357.447,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		357.447,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		357.447,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -		357.447,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	15000000	105.793,20		
		15001001	44.080,50		
		15001002	26.448,30		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na	15000000	44.356,20		
		15001001	18.481,75		
		15001002	11.089,05		

- continua -

- continuação -

1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	15000000	38.941,80	
		15001001	16.225,75	
		15001002	9.735,45	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na	15000000	16.537,80	
		15001001	6.890,75	
		15001002	4.134,45	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	15000000	8.839,20	
		15001001	3.683,00	
		15001002	2.209,80	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		207.376,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		75.483,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		38.272,00	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	18990000	38.272,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		37.211,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	15000000	37.211,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		131.893,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		131.893,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15000000	131.893,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		655.650,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		655.650,00	
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação		501.726,00	
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação	17510000	501.726,00	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		153.924,00	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	15000000	153.924,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			576.403,50
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		169.776,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		169.776,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmi os, Tarifas de		169.776,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		158.293,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15000000	158.293,00	
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmi os e Tarifas de Ocupação		11.483,00	
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmi os e Tarifas de Ocupação - Principal	15000000	11.483,00	

- conti nua -

- cont inuação -

1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		406.627,50	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		395.193,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		395.193,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		395.193,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		395.193,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	15000000	3.732,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	15000000	52.821,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	15000000	13.769,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	15000000	102.822,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	15400000	24.045,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	17010000	192.722,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	15010000	5.282,00	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		11.434,50	
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		11.434,50	
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	15000000	11.434,50	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			11.273,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		11.273,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		11.273,00	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		11.273,00	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	15000000	11.273,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			53.378.931,59
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		33.766.054,57	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		18.040.797,45	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		18.026.504,45	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		16.600.719,45	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15000000	9.960.431,67	
		15001001	830.035,97	
		15001002	2.490.107,92	
		15400000	996.043,17	
		15401070	2.324.100,72	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		1.425.785,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal		1.425.785,00	
1.7.1.1.51.2.1.10.00.00	Cota-Parte FPM - Cota 1% JULHO	15000000	712.892,50	
1.7.1.1.51.2.1.20.00.00	Cota-Parte FPM - Cota 1% DEZEMBRO	15000000	712.892,50	

- cont inua -

- continuação -

1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		14.293,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15000000	8.575,80
		15001001	714,65
		15001002	2.143,95
		15400000	857,58
		15401070	2.001,02
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		260.581,06
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de		260.581,06
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		260.581,06
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	15730000	195.435,80
		16350000	65.145,26
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		6.552.834,71
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		5.352.834,71
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		4.837.993,40
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		4.837.993,40
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		4.837.993,40
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	16000000	1.461.599,40
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	16000000	1.235.520,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	16000000	1.742.552,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	16000000	298.322,00
		16020000	100.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		233.193,31
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		233.193,31
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	16000000	126.720,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	16000000	106.473,31
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		81.648,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		81.648,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	16000000	81.648,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		200.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	16000000	200.000,00

- continua -

- cont inuação -

1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		1.200.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária		1.200.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	16010000	1.200.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		722.045,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		136.800,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	15500000	136.800,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		7.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	15510000	7.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		398.262,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	15520000	398.262,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		79.261,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	15530000	79.261,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.722,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	15690000	100.722,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		7.292.327,39
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		1.422.300,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15420000 15421070	426.690,00 995.610,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		3.870.027,39
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15410000 15411070	1.161.008,22 2.709.019,17
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		2.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15430000	2.000.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		800.709,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		800.709,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		800.709,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	16600000	114.976,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	16600000	15.990,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	16600000	41.789,00

- cont inua -

- cont inuação -

1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	16600000	127.954,00
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Primeira Infância	16600000	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.70.00.00	Criança Feliz	16600000	169.380,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	16600000	230.620,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		96.759,96
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020		96.759,96
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	17490020	96.759,96
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		9.027.800,52
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		7.973.300,52
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		6.425.885,98
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		6.425.885,98
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15000000	3.569.936,66
		15001001	297.494,72
		15001002	892.484,16
		15400000	356.993,67
		15401070	832.985,22
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	15000000	247.515,61
		15001001	23.799,58
		15001002	71.398,73
		15400000	28.559,49
		15401070	66.638,82
		17490060	38.079,32
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		106.359,26
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	15000000	63.815,55
		15001001	5.317,96
		15001002	15.953,89
		15400000	6.381,56
		15401070	14.890,30
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		1.234.255,28
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15000000	740.553,17
		15001001	61.712,76
		15001002	185.138,29
		15400000	74.055,32
		15401070	172.795,74
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		206.800,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	17500000	206.800,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		180.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		180.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	16210000	180.000,00

- cont inua -

- cont inuação -

1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		742.500,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de		742.500,00	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	15710000	742.500,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		132.000,00	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		132.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	16610000	132.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		10.585.076,50	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação		10.585.076,50	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		10.585.076,50	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	15400000	3.175.522,95	
		15401070	7.409.553,55	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			20.790,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		10.395,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		10.395,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		5.197,50	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	15000000	5.197,50	
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		5.197,50	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas -	15000000	5.197,50	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		10.395,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		5.197,50	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		5.197,50	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	15000000	5.197,50	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		5.197,50	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		5.197,50	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	15000000	5.197,50	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			3.903.918,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			5.197,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		5.197,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		5.197,00	
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		5.197,00	
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	17540000	5.197,00	

- cont inua -

- cont inuação -

2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			6.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		6.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		6.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		6.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	17560000	6.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			3.892.721,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.892.721,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		800.000,00		
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bl oco de Manutenção		800.000,00		
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica		800.000,00		
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	16000000	800.000,00		
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		392.721,00		
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		392.721,00		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	16600000	392.721,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		700.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		700.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	17000000	700.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		2.000.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		2.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		2.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	17010000	2.000.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-5.186.102,81
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				-5.186.102,81
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-5.186.102,81		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-5.186.102,81		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-3.283.392,24		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		-3.283.392,24		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		-3.280.533,64		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-3.280.533,64		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15400000	-984.160,09		
		15401070	-2.296.373,55		

- conti nua -

- cont inuação -

951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-2.858,60
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15400000		-857,58
		15401070		-2.001,02
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			-1.902.710,57
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			-1.902.710,57
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-1.570.772,12
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal			-1.570.772,12
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15400000		-356.993,66
		15401070		-832.985,22
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	15400000		-114.237,97
		15401070		-266.555,27
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-85.087,40
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	15400000		-25.526,22
		15401070		-59.561,18
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Muni cípios			-246.851,05
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Muni cípios - Principal	15400000		-74.055,31
		15401070		-172.795,74

TOTAL DA RECEITA

54.650.002,80

Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	

- continua -

- cont inuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmi os, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmi os e Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmi os e Tarifas de Ocupação - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.51.2.1.10.00.00	Cota-Parte FPM - Cota 1% JULHO	
1.7.1.1.51.2.1.20.00.00	Cota-Parte FPM - Cota 1% DEZEMBRO	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Princípal	
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Princípal	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Princípal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Princípal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Princípal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Primeira Infância	
1.7.1.6.50.0.1.70.00.00	Criança Feliz	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica	
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

10 Gabinete do Prefeito

Atribuições: Compete ao Gabinete do Prefeito proporcionar assessoramento administrativo à realização dos seus objetivos e metas. Atender as autoridades e o povo em geral, ouvindo suas pretensões, encaminhando os pedidos e reivindicações do povo à apreciação do Prefeito. Promover a Supervisão e Coordenação Política Administrativa do Município; dar assistência técnica jurídica ao Prefeito Municipal e toda a administração direta no que diz respeito ao direito, orientando-os na elaboração de projetos de Lei, Decretos, Resoluções, Portarias e demais atos de cunho jurídico. Funciona como órgão oficial de relações públicas da Prefeitura.

11 Secretaria de Administração

Atribuições: Compete a Secretaria de Administração a execução dos serviços administrativos e de expediente, bem como a implantação e execução da política burocrática da Prefeitura Municipal, nas áreas de pessoal, material e arquivo geral; e dirigir, orientar e executar a política de assistência e Previdência Social ao servidor público Municipal.

12 Secretaria de Finanças

Atribuições: Compete a Secretaria de Finanças, o planejamento e a coordenação da política administrativa, financeira do Município, elaborando o plano de desenvolvimento Integrado, os Orçamentos Plurianuais de Investimentos, o Orçamento Programa de Desembolso Físico, Econômico e Social do Município; executar a política tributária do Município, executando os serviços de Planejamento, lançamento, cobrança, arrecadação de impostos e taxas, pagamentos e guarda de valores; controle de programação, contabilidade e auditoria, defesa dos interesses da Fazenda Municipal.

13 Secretaria de Agricultura

Atribuições: A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente é o órgão incumbido de promover o desenvolvimento agropecuário do Município, fomentar a produção animal e vegetal do Município, promover a recuperação do solo, o combate as pragas da lavoura, a distribuição de sementes selecionadas e fertilizantes, promover a vacinação periódica e sistemática dos rebanhos, dar toda assistência possível aos produtores do Município, organizar os produtores quanto ao financiamento, mercado consumidor, recuperação do solo, utilização de matrizes etc., promover exposições agropecuárias do Município, bem como propugnar pelo aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Município. Coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras e serviços relacionados com os recursos hídricos do Município, promover a articulação com os órgãos estaduais e federais na área de recursos hídricos.

15 Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo

Atribuições: Promover o desenvolvimento de uma política dinâmica e atualizada de desporto, cultura e turismo.

16 Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.

Atribuições: Compete a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, o planejamento, as construções, as reformas e adaptações de próprios municipais, observar a aplicação das diretrizes estabelecidas do Plano Diretor da Cidade, bem como o código de posturas Municipais, fiscalizando a aplicação de normas, usando o poder de polícia que facultada legislação em vigor. Órgão que tem a finalidade planejar, executar, fiscalizar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, abastecimento, administração de mercados, feiras e matadouros, chafarizes, lavanderias, assistência a agricultores e pecuaristas, bem como assistindo na medida do possível, as atividades de comunicações e outras ligadas ao setor.

17 Secretaria do Meio Ambiente

Atribuições: A Secretaria de Meio Ambiente é o órgão incumbido de promover o desenvolvimento e promover a recuperação do solo, bem como propugnar pelo aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Município. Coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras e serviços relacionados com os recursos hídricos do Município, promover a articulação com os órgãos estaduais e federais na área de recursos hídricos.

50 Secretaria Municipal de Educação

Atribuições: Superintender e orientar a política educacional do Município, propiciando na medida do possível, o extermínio do analfabetismo e incentivando a educação física, bem como o cultivo pelas artes, de bibliotecas públicas. Assistir crianças e adolescentes das diversas unidades escolares, com assistência médico-dentário, distribuição de merenda escolar, recreação programada, procurando desenvolver o espírito de cooperação e solidariedade humana. Promover o desenvolvimento de uma política dinâmica e atualização de turismo.

60 Secretaria de Saúde

Atribuições: É o órgão incumbido de propugnar o desenvolvimento social do Município, em seus aspectos de saúde competindo-lhe, elaborar, executar e coordenar programas de medicina preventiva; dar orientação geral e específica ao pessoal da área de saúde do Município; promover e/ou executar cursos de treinamento para o pessoal do sistema Municipal de Saúde; orientar os serviços de atendimento médico odontológico, manter, supervisionar e acompanhar as atividades das unidades de saúde municipais; supervisionar atividades ligadas a fiscalização sanitária, de conformidade com a legislação em vigor.

70 Secretaria de Assistência Ação Social

Atribuições: Compete a Secretaria de Assistência Social, o desenvolvimento da política de Assistência Social aos menos favorecidos da sorte, através dos Centros Sociais Urbanos, de programas comunitários de assistência ao menor e ao idoso, propiciar o treinamento de mão-de-obra nos setores primário e secundário criando na medida do possível, no seio da comunidade o espírito de fraternidade e solidariedade humana.

80 Câmara Municipal de Quatipuru

Atribuições: Legislar com a sanção do Prefeito municipal, sobre as matérias de competência do Município e tributos Municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas. Votar o Orçamento Anual e Plurianual de Investimentos e autorizar a abertura de Créditos Suplementares e Especiais. Deliberar sobre a obtenção e concessão de empréstimos e operações de Créditos, bem como a forma e os meios de pagamento, autorizar a concessão de auxílios e subvenções de serviços públicos, de direito real, concessão administrativa de uso de bens municipais, a alienação de bens Imóveis. Criar, alterar e extinguir cargos públicos e fixar os respectivos vencimentos, inclusive os dos serviços da Câmara. Autorizar com entidades públicas ou particulares o consórcio com outros Municípios.

99 Reserva de Contingência

Atribuições: Servir de fonte compensatória na abertura de créditos
adicionais para reforçar dotações insuficientemente
previstas

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Gabinete do Prefeito PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1011 Gabinete do Prefeito DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	682.090,00	682.090,00
04 122	Administração Geral	0,00	682.090,00	682.090,00
04 122 0002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	682.090,00	682.090,00
04 122 0002 2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito. MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO GABINETE DO PREFEITO.		680.090,00	680.090,00
04 122 0002 2.002	Manutenção da Residência do Prefeito MANTER A RESIDÊNCIA OFICIAL DO PREFEITO.		2.000,00	2.000,00
TOTAL		0,00	682.090,00	682.090,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Administração PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Secretaria de Administração DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.676.467,10	1.676.467,10
04 122	Administração Geral	0,00	1.336.467,10	1.336.467,10
04 122 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	1.336.467,10	1.336.467,10
04 122 0003 2.003	Publicidade dos Atos do Executivo		4.000,00	4.000,00
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DANDO PUBLICIDADE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
04 122 0003 2.004	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		1.082.467,10	1.082.467,10
	MELHORAR E GARANTIR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.			
04 122 0003 2.006	Contribuição ao PASEP		250.000,00	250.000,00
	BUSCAR SEMPRE A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DO PASEP JUNTO À RECEITA FEDERAL E MINISTÉRIO DO TRABALHO VISLUMBRANDO GARANTIR DIREITOS AOS SERVIDORES NO QUE DIZ RESPEITO AO ABONO PASEP. ALEM DE ADOTAR MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
04 123	Administração Financeira	0,00	300.000,00	300.000,00
04 123 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	300.000,00	300.000,00
04 123 0003 2.007	Precatórios		300.000,00	300.000,00
	PRECATÓRIAS, AÇÕES JUDICIAIS			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	40.000,00
04 128 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	40.000,00	40.000,00
04 128 0003 2.009	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos		40.000,00	40.000,00
	TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR NOVAS TECNOLOGIAS AOS RECURSOS HUMANOS PRIORIZANDO E VALORIZANDO O SERVIDOR COM VISTAS A RESULTADOS POSITIVOS BUSCANDO SEMPRE A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS.			

- conti nua -

- continuação -

06	Segurança Pública	0,00	23.000,00	23.000,00
06 181	Policimento	0,00	23.000,00	23.000,00
06 181 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	23.000,00	23.000,00
06 181 0003 2.010	Apoio a Segurança Pública		23.000,00	23.000,00
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
TOTAL		0,00	1.699.467,10	1.699.467,10

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1213 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DA DES	TOTAL
04	Administração	155.197,00	2.355.289,00	2.510.486,00
04 123	Administração Financeira	155.197,00	2.290.209,00	2.445.406,00
04 123 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	155.197,00	2.290.209,00	2.445.406,00
04 123 0004 1.001	Aquisição de Veículo para o Setor de Tributos PERMITIR MOBILIDADE E ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO.	155.197,00		155.197,00
04 123 0004 2.011	Manutenção da Secretaria de Finanças TEM POR OBJETIVO FIM DESPESAS DE PESSOAL, APARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA.		2.115.209,00	2.115.209,00
04 123 0004 2.012	Manutenção do Sistema Tributário Municipal ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO, FACILITANDO O ACESSO À DOCUMENTOS TRIBUTÁVEIS.		100.000,00	100.000,00
04 123 0004 2.013	Apoio a Convênio com Órgãos Municipais, Estaduais e Federais ACOMPANHAR E ADERIR EM TEMPO REAL AS OPORTUNIDADES DISPONIBILIZADAS QUE INCIDAM DIRETAMENTE NA MELHORIA DA QUALIDADES DE VIDA DOS MUNICÍPIOS NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO.		75.000,00	75.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	65.080,00	65.080,00
04 124 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	65.080,00	65.080,00
04 124 0003 2.008	Manutenção do Controle Interno BUSCA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO COM VISTAS A MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO EFICAZ E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.		65.080,00	65.080,00
22	Indústria	0,00	30.000,00	30.000,00
22 122	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
22 122 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	30.000,00	30.000,00
22 122 0004 2.104	Manutenção da Geleira Municipal Manutenção da geleira municipal		30.000,00	30.000,00

- conti nua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	896.444,93	896.444,93
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	896.444,93	896.444,93
28 846 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	896.444,93	896.444,93
28 846 0004 2.014	Encargos e Amortização da Dívida Contratada DESTINADO A PAGAMENTOS DE IMPOSTOS PREVIDENCIÁRIOS.		896.444,93	896.444,93

TOTAL	155.197,00	3.281.733,93	3.436.930,93
-------	------------	--------------	--------------

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Agricultura PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1314 Sec. de Agricultura DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	580.000,00	974.526,00	1.554.526,00
20 122	Administração Geral	100.000,00	629.526,00	729.526,00
20 122 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	100.000,00	629.526,00	729.526,00
20 122 0005 1.002	Construção Reforma e Ampliação do Matadouro Municipal	100.000,00		100.000,00
	DISPONIBILIZAR UM LOCAL ESTRUTURADO, EQUIPADO E ADEQUADO QUE REÚNA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE HIGIENE PARA A MANIPULAÇÃO COM ANIMAIS A FIM DE TORNA-LO PRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO.			
20 122 0005 2.015	Manutenção da Secretaria de Agricultura VISLUMBRAR O MELHORAMENTO E O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES FINIS, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.		527.526,00	527.526,00
20 122 0005 2.016	Apoio a Psicicultura Apoio a Psicicultura		102.000,00	102.000,00
20 606	Extensão Rural	480.000,00	345.000,00	825.000,00
20 606 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	480.000,00	345.000,00	825.000,00
20 606 0005 1.003	Aquisição de Patrulha Mecanizada DESENVOLVER E FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DE AÇÕES E TAREFAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO O MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DO SETOR PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU.	280.000,00		280.000,00
20 606 0005 1.004	Construção Reforma e/ou Recuperação de Mercados e Feiras MELHORAR A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES E PROPORCIONAR AOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, UM LOCAL PRÓPRIO E MAIS ADEQUADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.	200.000,00		200.000,00
20 606 0005 2.017	Aquisição de Sementes, Fertilizantes e Adubos DISPONIBILIZAR SEMENTES DE QUALIDADE, FERTILIZANTES E ADUBOS AO PEQUENO PRODUTOR COM O OBJETIVO DE FORTALECER A PRODUTIVIDADE E AUMENTAR A OFERTA DE PRODUTOS.		70.000,00	70.000,00
20 606 0005 2.018	Aquisição de Implementos Agrícolas MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS AGRICULTORES NO PREPARO DAS TERRAS		80.000,00	80.000,00

- cont i nua -

- continuação -

20 606 0005 2.019	NO PLANTIO E NA COLHEITA DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS. Manutenção do Programa de Agricultura Familiar MANTER O PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR VISLUMBRANDO O CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO E DA RENDA DOS PEQUENOS E MICROS PRODUTORES	30.000,00	30.000,00
20 606 0005 2.020	Apoio ao Pequeno Agricultor PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A PARTIR DE AÇÕES QUE POSSIBILITEM O AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA E A ELEVAÇÃO DA RENDA, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PRODUTORES FAMILIARES.	90.000,00	90.000,00
20 606 0005 2.021	Apoio a Pesca Artesanal APOIAR AS ATIVIDADES PESQUEIRAS DESTINADAS AO CONSUMO FAMILIAR E AO MERCADO LOCAL.	75.000,00	75.000,00
TOTAL		580.000,00	974.526,00
			1.554.526,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1516 Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	292.722,00	1.030.840,00	1.323.562,00
13 122	Administração Geral	100.000,00	476.840,00	576.840,00
13 122 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Tu	100.000,00	476.840,00	576.840,00
13 122 0007 1.005	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Biblioteca Pública	100.000,00		100.000,00
	DISPONIBILIZAR A SOCIEDADE UM ESPAÇO MODERNO E ADEQUADO COM ACERVO DIVERSIFICADO, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E FORTALECIMENTO DA LEITURA.			
13 122 0007 2.022	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		396.840,00	396.840,00
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E LAZER.			
13 122 0007 2.103	Apoio ao Programa Paulo Gustavo		80.000,00	80.000,00
	Apoio a manifestações culturais			
13 392	Diffusão Cultural	0,00	515.000,00	515.000,00
13 392 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Tu	0,00	515.000,00	515.000,00
13 392 0007 2.023	Manutenção de Eventos Culturais		415.000,00	415.000,00
	PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL POR MEIO DA DANÇA; ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MÚSICA, LEITURA, TEATRO E OUTRAS ATIVIDADES COMO: - BANDA MARCIAL DE QUATIPURU; - RODAS DE LEITURA; - AULAS DE PINTURA; - CONCURSO DE FOTOGRAFIA; - FEIRA CULTURAL; - DESENVOLVER UM ARQUIVO HISTÓRICO "MEMÓRIAS DE QUATIPURU"; - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MÃO QUE MODELAM.			
13 392 0007 2.024	Apoio e Incentivo a Manifestações Artísticas, Culturais e Religiosas		65.000,00	65.000,00
	ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADE RELACIONADAS AO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO: CARNAVAL (CARNAQUAT); FESTA JUNINA; FESTIVAL DO CARANGUEJO E DA GÓ; ANIVERSÁRIO DA CIDADE; CÍRIO; FESTIVAL DA MARUJADA E OUTROS.			
13 392 0007 2.025	Manutenção, Informatização e Aparelhamento da Biblioteca Pulica Munc		35.000,00	35.000,00
	DISPONIBILIZAR A SOCIEDADE UM ESPAÇO MODERNO E ADEQUADO COM ACERVO			

- cont i nua -

- continuação -

	DIVERSIFICADO, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E FORTALECIMENTO DA LEITURA. MANUTENÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL			
13 695	Turismo	0,00	15.000,00	15.000,00
13 695 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Tu	0,00	15.000,00	15.000,00
13 695 0007 2.026	Promoção e Apoio aos Eventos Turísticos APOIAR EVENTOS E AÇÕES COM O OBJETIVO DE IMPULSIONAR O TURISMO NO MUNICÍPIO.		15.000,00	15.000,00
13 812	Desporto Comunitário	192.722,00	24.000,00	216.722,00
13 812 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Tu	192.722,00	24.000,00	216.722,00
13 812 0007 1.006	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Esportivas	192.722,00		192.722,00
	AS PRAÇAS ESPORTIVAS TÊM POR FINALIDADE ALIAR SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA A ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DIVERSIFICADAS. ATIVIDADES QUE, ALÉM DE DEMOCRATIZAREM O ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER, INCENTIVAM A PRODUÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA, CONSTITUINDO-SE UM ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA.			
13 812 0007 2.027	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador ESTIMULAR À CRIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPORTIVAS, PARA AMPLIAR A PRÁTICA DOS ESPORTES, DENTRE AS ATIVIDADES PROPOSTAS DESTACAM-SE: - CRIAÇÃO DA LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL; - PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E LAZER; - REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA PÁTRIA E OUTROS.		24.000,00	24.000,00
TOTAL		292.722,00	1.030.840,00	1.323.562,00

ÓRGÃO.....: 16 Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim. PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1617 Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	350.000,00	3.170.800,00	3.520.800,00
04 122	Administração Geral	350.000,00	3.170.800,00	3.520.800,00
04 122 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	350.000,00	3.170.800,00	3.520.800,00
04 122 0008 1.007	Construção e Recuperação de Prédios Públicos ESTRUTURAR OS ESPAÇOS FÍSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINALÍSTICAS.	350.000,00		350.000,00
04 122 0008 2.028	Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patromoniais MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDI D A S E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS.		3.170.800,00	3.170.800,00
15	Urbanismo	1.905.072,00	0,00	1.905.072,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.835.072,00	0,00	1.835.072,00
15 451 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	1.835.072,00	0,00	1.835.072,00
15 451 0008 1.008	Obras de Infraestrutura na Sede, Distritos, Vilas e Comunidades. DESENVOLVER OS ESPAÇOS FÍSICOS URBANOS E RURALS, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	367.000,00		367.000,00
15 451 0008 1.009	Asfalto na Cidade ASFALTAR RUAS DA CIDADE COM OBJETIVO DE AMPLIAR A MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NAS ÁREAS URBANAS.	568.272,00		568.272,00
15 451 0008 1.010	Construção e/ou Recuperação de Praças, Largos e Jardins PROPORCIONAR LAZER E BEM ESTAR A POPULAÇÃO VIABILIZANDO A REPAGINADA DA GEOGRAFIA ARQUITETÔNICA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.	160.000,00		160.000,00
15 451 0008 1.011	Abertura de Estradas Vicinais - Recuperação e Terraplenagem PROPORCIONAR AOS AGRÍCOLTORES E MORADORES DO INTERIOR E PARA QUEM TRANSITA PELAS ESTRADAS VICINAIS MAIS SEGURANÇA, FACILITANDO TAMBÉM A ESCOÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.	236.800,00		236.800,00
15 451 0008 1.012	Construção e/ou Recuperação de Pontes, Trapiches e Bueiros MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNÍCIPIO VIABILIZANDO A ACESSIBILIDADE.	133.000,00		133.000,00

- cont i nua -

- cont inuação -

15 451 0008 1.013	Obras de Estruturação, Contenção de Erosão e Prevenção de Avanço do Mar IMPLEMENTAR TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA COM FINALIDADE DE CONTENÇÃO DOS AVANÇOS DO MAR SOBRE O CONTINENTE.	170.000,00		170.000,00
15 451 0008 1.014	Construção e/ou Recuperação de Orla	200.000,00		200.000,00
15 543	Recuperação de Áreas Degradadas	70.000,00	0,00	70.000,00
15 543 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	70.000,00	0,00	70.000,00
15 543 0008 1.015	Drenagem e Recuperação de Rios Balneários e Similares INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM PLUVIOMÉTRICA VISANDO GARANTIR A QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS.	70.000,00		70.000,00
16	Habitação	30.000,00	0,00	30.000,00
16 482	Habitação Urbana	30.000,00	0,00	30.000,00
16 482 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	30.000,00	0,00	30.000,00
16 482 0008 1.016	Construção de Habitação Popular VIABILIZAR O ACESSO À MORADIA ADEQUADA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, EM LOCALIDADES URBANAS E RURAIS.	30.000,00		30.000,00
17	Saneamento	250.000,00	240.000,00	490.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	170.000,00	0,00	170.000,00
17 512 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	170.000,00	0,00	170.000,00
17 512 0008 1.017	Obras de Saneamento Básico na Zona Urbana e Zona Rural REALIZAR OBRAS PARA MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO, TORNANDO O MUNICÍPIO MAIS LIMPO, HABITÁVEL E COM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A POPULAÇÃO E PARA A AGRICULTURA.	170.000,00		170.000,00
17 544	Recursos Hídricos	80.000,00	240.000,00	320.000,00
17 544 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	80.000,00	240.000,00	320.000,00
17 544 0008 1.018	Construção e/ou Recuperação de Micro Sistema de Água GARANTIR OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A ÁGUA É UM BEM CULTURAL E SOCIAL INDISPENSÁVEL PARA A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	80.000,00		80.000,00
17 544 0008 2.030	Manutenção e Expansão dos Serviços de Abastecimento de Água MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A ÁGUA É UM BEM CULTURAL E SOCIAL INDISPENSÁVEL PARA A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		240.000,00	240.000,00
25	Energia	0,00	501.726,00	501.726,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	501.726,00	501.726,00
25 752 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	0,00	501.726,00	501.726,00
25 752 0008 2.031	Manutenção e Expansão dos Serviços de Iluminação Pública MANTER E AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TENDO EFEITOS DIRETOS NA SEGURANÇA DOS CIDADÃOS, PERMITINDO O LAZER NOTURNO E TRÁFEGO DE PESSOAS A		501.726,00	501.726,00

- cont inua -

- continuação -

	QUALQUER HORA.			
26	Transporte	60.000,00	220.000,00	280.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	220.000,00	220.000,00
26 122 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	0,00	220.000,00	220.000,00
26 122 0008 2.032	Manutenção do Setor de Transporte		220.000,00	220.000,00
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO SETOR DE TRANSPORTES.			
26 782	Transporte Rodoviário	60.000,00	0,00	60.000,00
26 782 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	60.000,00	0,00	60.000,00
26 782 0008 1.019	Aquisição de Máquinas e/ou Veículos	60.000,00		60.000,00
	TEM POR OBJETIVO AMPLIAR O PARQUE DE CARROS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO COM VISTAS A PRODUZIR EM MAIOR ESCALA E COM QUALIDADE A INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, DE CONTENÇÃO E DE LAZER NO MUNICÍPIO.			
TOTAL		2.595.072,00	4.132.526,00	6.727.598,00

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria do Meio Ambiente PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1721 Secretaria de Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	0,00	992.120,00	992.120,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	992.120,00	992.120,00
17 512 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	992.120,00	992.120,00
17 512 0012 2.029	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo		992.120,00	992.120,00
	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO COMO MEDIDAS DE SANEAMENTO, BUSCANDO ÁREAS MAIS SADIAS, LIMPAS, HABITÁVEIS E COM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE VIDA PARA OS MUNICÍPIES.			
18	Gestão Ambiental	0,00	895.361,32	895.361,32
18 122	Administração Geral	0,00	800.282,00	800.282,00
18 122 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	800.282,00	800.282,00
18 122 0012 2.033	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		798.282,00	798.282,00
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.			
18 122 0012 2.034	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente		2.000,00	2.000,00
	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE BUSCANDO SOLUÇÕES PARA O USO DOS RECURSOS NATURAIS E PARA RECUPERAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS.			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	37.000,00	37.000,00
18 541 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	37.000,00	37.000,00
18 541 0012 2.035	Manutenção, Fiscalização, Preservação e Conscientização Ambiental		37.000,00	37.000,00
	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.			
18 542	Controle Ambiental	0,00	58.079,32	58.079,32
18 542 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	58.079,32	58.079,32
18 542 0012 2.036	Aparelhamento, Informatização e Estruturação Física da Secretaria		20.000,00	20.000,00
	ESTRUTURAR A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA MELHOR DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES.			
18 542 0012 2.037	Proteção e Defesa do Meio Ambiente		38.079,32	38.079,32
	PROMOVER OFICINAS PARA A COMUNIDADE VISANDO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A REUTILIZAÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS, QUE SERIAM DESCARTADOS DE FORMA IRREGULAR. DENTRE AS AÇÕES PROPOSTAS ESTÃO: - RECICLAGEM DE GARRAFA PET NA			

- continua -

- continuação -

PRODUÇÃO DE VASSOURAS, BRINQUEDOS,
ARTESANATOS, HORTAS E ENFEITES DE NATAL.
- REAPROVEITAMENTO DO ÓLEO DE COZINHA PARA A
FABRICAÇÃO DE SABÃO. - LEVAR A
EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA AS ESCOLAS COM
INCENTIVO A COLETA SELETIVA,
ARBORIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS
SUSPENSAS SUSTENTÁVEIS. -
REAPROVEITAMENTO DOS OSSOS DOS CARANGUEJOS
PRA A PRODUÇÃO DE ADUBO.

TOTAL	0,00	1.887.481,32	1.887.481,32
-------	------	--------------	--------------

Governo Municipal de Quatipuru
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 50 Secretaria Municipal de Educação PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5016 Contrapartida Municipal. DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	1.091.989,55	1.091.989,55
12 122	Administração Geral	0,00	1.091.989,55	1.091.989,55
12 122 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	1.091.989,55	1.091.989,55
12 122 0006 2.038	Manutenção da Secretaria de Educação DESTINA-SE A DEMANDA COM DESPESAS DE PESSOAL, ALÉM DE ATIVIDADES MEIO ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		845.553,75	845.553,75
12 122 0006 2.039	Manutenção dos Conselhos - Cae/Cacs/Cme GARANTIR A GESTÃO DEMOCRÁTICA E COM TRANSPARÊNCIA NAS ESCOLAS.		1.000,00	1.000,00
12 122 0006 2.040	Programa Municipal de Aparentamento e Modernização de Escolas ESTRUTURAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS COM EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIDÁTICOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA DEPARTAMENTO, VISANDO A MELHORIA DOS TRABALHOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS.		245.435,80	245.435,80
TOTAL		0,00	1.091.989,55	1.091.989,55

Governo Municipal de Quatipuru
 Fdo de Manut. Edesen. da Educ. Bas. Vr. Profis. Magist.
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 50 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5017 Fundo Des. Educ. Bas. e Val. do Prof. Do. Mag. PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
12	Educação	2.500.000,00	15.291.648,69	17.791.648,69
12 122	Administração Geral	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
12 122 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
12 122 0006 1.020	Aquisição de Veículos - FUNDEB OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES, VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.	1.000.000,00		1.000.000,00
12 122 0006 1.021	Construção e/ou Reforma de Escolas - FUNDEB MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR.	1.500.000,00		1.500.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	8.082.364,47	8.082.364,47
12 361 0036	Fundo de Desenv. Valor. Magisterio - FUNDEB	0,00	8.082.364,47	8.082.364,47
12 361 0036 2.041	Apoio ao Transporte Escolar - FUNDEB GARANTIR A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE FORMA A MANTER UM PADRÃO DE QUALIDADE QUE CONFIRA AOS EDUCANDOS DIGNIDADE E JUSTIÇA.		1.028.615,22	1.028.615,22
12 361 0036 2.042	Programa de Valorização da Educação Ensino Fundamental - FUNDEB		3.688.038,34	3.688.038,34
12 361 0036 2.043	Atividades de Apoio a Educação Básica - FUNDEB BUSCA ATENDER AS ATIVIDADES FINIS COM DESPESAS COM PESSOAL VISUMBRANDO EXCELÊNCIA NA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO.		2.279.020,91	2.279.020,91
12 361 0036 2.044	Manutenção de Escolas - FUNDEB MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.		1.086.690,00	1.086.690,00
12 365	Educação Infantil	0,00	3.995.610,00	3.995.610,00
12 365 0036	Fundo de Desenv. Valor. Magisterio - FUNDEB	0,00	3.995.610,00	3.995.610,00
12 365 0036 2.045	Programa de Valorização da Educação Ensino Infantil - FUNDEB		3.995.610,00	3.995.610,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.278.674,22	1.278.674,22
12 366 0036	Fundo de Desenv. Valor. Magisterio - FUNDEB	0,00	1.278.674,22	1.278.674,22
12 366 0036 2.046	Programa de Valorição da Educação EJA -FUNDEB		1.278.674,22	1.278.674,22

- cont i nua -

- continuação -

12 367	Educação Especial	0,00	1.935.000,00	1.935.000,00
12 367 0036	Fundo de Desenv. Valor. Magisterio - FUNDEB	0,00	1.935.000,00	1.935.000,00
12 367 0036 2.047	Programa de Valorização da Educação especial - FUNDEB		1.935.000,00	1.935.000,00

TOTAL		2.500.000,00	15.291.648,69	17.791.648,69
-------	--	--------------	---------------	---------------

ÓRGÃO.....: 50 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5018 Programas - FNDE/ESTADO.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
12	Educação	392.962,77	1.564.545,00	1.957.507,77
12 122	Administração Geral	392.962,77	0,00	392.962,77
12 122 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	392.962,77	0,00	392.962,77
12 122 0006 1.025	Construção e/ou Reforma de Escolas - PAR MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR.	392.962,77		392.962,77
12 361	Ensino Fundamental	0,00	1.564.545,00	1.564.545,00
12 361 0035	Fundo Municipal de Educação	0,00	746.783,00	746.783,00
12 361 0035 2.049	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE DESENVOLVER PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.		136.800,00	136.800,00
12 361 0035 2.050	Manutenção do Transporte Escolar GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA NAS ESCOLAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, RESIDENTES EM ÁREA RURAL QUE UTILIZEM TRANSPORTE ESCOLAR.		509.261,00	509.261,00
12 361 0035 2.053	Manutenção do Plano de Ações Articuladas - PAR MANTER O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DEFININDO ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEI OS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.		29.722,00	29.722,00
12 361 0035 2.054	Manutenção de Outros Programas do FNDE/ESTADO MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE/ESTADO DEFININDO ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEI OS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.		71.000,00	71.000,00
12 361 0037	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	810.762,00	810.762,00
12 361 0037 2.051	Manutenção da Alimentação Escolar CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTO NA ESCOLA COM VISTAS A FORTALECER HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS DOS ALUNOS, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA OFERTA DE REFEIÇÕES, QUE CUBRAM AS SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DURANTE O PERÍODO		810.762,00	810.762,00

- cont i nua -

- continuação -

12 361 0039	EM QUE ESTIVER NA ESCOLA.			
12 361 0039	Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	7.000,00	7.000,00
12 361 0039 2.052	Manutenção do Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE		7.000,00	7.000,00
	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA, O REFORÇO DA AUTOGESTÃO ESCOLAR E A ELEVAÇÃO DOS ÍNDICES DE DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. 8			

TOTAL	392.962,77	1.564.545,00	1.957.507,77
-------	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Quatipuru
 Câmara Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 80 Câmara Municipal de Quatipuru PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8001 Câmara Municipal de Quatipuru DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.241.300,00	2.241.300,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.241.300,00	2.241.300,00
01 031 0001	Gestão Legislativa	0,00	2.241.300,00	2.241.300,00
01 031 0001 2.100	Manutenção do Legislativo Municipal. MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER LEGISLATIVO.		2.048.500,00	2.048.500,00
01 031 0001 2.101	Aquisição de veículo Legislativo MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.		150.000,00	150.000,00
01 031 0001 2.102	Manutenção do Controle Interno do Legislativo Manutenção do Controle Interno		42.800,00	42.800,00
TOTAL		0,00	2.241.300,00	2.241.300,00

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigência DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	50.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia RESERVA DE CONTIGÊNCIA			50.000,00
TOTAL		0,00	0,00	50.000,00

Governo Municipal de Quatipuru
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 60 Secretaria de Saúde PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 6019 Contrapartida Municipal DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	3.854.636,73	3.854.636,73
10 122	Administração Geral	0,00	3.854.636,73	3.854.636,73
10 122 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	3.659.636,73	3.659.636,73
10 122 0010 2.055	Manutenção da Secretaria de Saúde MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		3.585.636,73	3.585.636,73
10 122 0010 2.056	Manutenção do Conselho Municipal de Saude MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.		14.000,00	14.000,00
10 122 0010 2.058	Implantação dos Serviços Odontológico Movel VEÍCULO ADAPTADO E EQUIPADO PARA PRESTAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS COMUNIDADES MAIS CARENTES, TRABALHANDO, DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA.		30.000,00	30.000,00
10 122 0010 2.059	Implantação do Programa Caravana da Saude TEM POR OBJETIVO LEVAR A SAÚDE JUNTAMENTE COM SEUS PROFISSIONAIS E MEDIAMENTOS JUNTO AOS USUÁRIOS DAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL.		30.000,00	30.000,00
10 122 0021	Programa de Atenção Básica	0,00	195.000,00	195.000,00
10 122 0021 2.057	Manutenção de Postos de Saúde MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO A MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE.		195.000,00	195.000,00
TOTAL		0,00	3.854.636,73	3.854.636,73

ÓRGÃO.....: 60 Secretaria de Saúde PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 6022 Programa - SUS/ESTADO. DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
10	Saúde	1.464.000,00	6.398.834,71	7.862.834,71
10 122	Administração Geral	1.464.000,00	621.544,71	2.085.544,71
10 122 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	1.464.000,00	621.544,71	2.085.544,71
10 122 0010 1.027	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Po Saude - SUS/ESTADO	900.000,00		900.000,00
	OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SISTEMA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS ELEVANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE.			
10 122 0010 1.028	Aquisição de Veículos - SUS/Estado FACILITAR O DESLOCAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO, SOBRETUDO PARA DAR CONTINUIDADE AS VISITAS DOMICILIARES.	200.000,00		200.000,00
10 122 0010 1.029	Aquisição de Equipamentos para Postos De Saude - SUS/ESTADO	364.000,00		364.000,00
	APARELHAR E ADEQUAR OS POSTOS DE SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIAL MUNICIPAL DE SAÚDE.			
10 122 0010 2.061	Implantação e Manutenção dos Serviços de Tel esaúde		60.000,00	60.000,00
10 122 0010 2.062	Manutenção de Campanhas de Vacinação MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO.		57.000,00	57.000,00
10 122 0010 2.063	Implantação e Manutenção dos Serviços de Rai o-x		278.044,71	278.044,71
10 122 0010 2.064	Manutenção de Outros Programas do SUS/ESTADO MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO A MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS.		126.500,00	126.500,00
10 122 0010 2.065	Saude-Acoes Especi fi cas-Covid/Si mil ares- Vinculado AÇÕES ESPECÍFICAS DO COVID-19		100.000,00	100.000,00

- conti nua -

- continuação -

10 301	Atenção Básica	0,00	4.861.380,00	4.861.380,00
10 301 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	4.861.380,00	4.861.380,00
10 301 0010 2.067	Manutenção do Programa de Tratamento For a TFD		121.000,00	121.000,00
10 301 0010 2.068	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.		1.325.450,00	1.325.450,00
10 301 0010 2.069	Manutenção da Estratégia Saúde Bucal - ESB MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL.		505.800,00	505.800,00
10 301 0010 2.070	Manutenção da Atenção Básica - ATB MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA - ATB		1.128.200,00	1.128.200,00
10 301 0010 2.071	Manutenção da Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde - EACS MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.		1.346.430,00	1.346.430,00
10 301 0010 2.072	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica MANTER AS ATIVIDADES ROTACIONAL DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS DESTINADOS A ATENDER O PÚBLICO ALVO.		434.500,00	434.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	365.000,00	365.000,00
10 302 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	365.000,00	365.000,00
10 302 0010 2.073	Manutenção da Estratégia de Média e Alta Complexidade - MAC MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.		365.000,00	365.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	72.010,00	72.010,00
10 304 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	72.010,00	72.010,00
10 304 0010 2.074	Manutenção da Estratégia da Vigilância Sanitária - EVISA MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIAL DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		72.010,00	72.010,00

- continua -

- continuação -

10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	478.900,00	478.900,00
10 305 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	478.900,00	478.900,00
10 305 0010 2.075	Manutenção da Estratégia da Vigilância Em saúde - EVS		478.900,00	478.900,00
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.			

TOTAL	1.464.000,00	6.398.834,71	7.862.834,71
-------	--------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Quatipuru
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 70 Secretaria de Assistência Ação Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 7020 Contrapartida Municipal DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	236.000,00	979.000,00	1.215.000,00
08 122	Administração Geral	236.000,00	772.000,00	1.008.000,00
08 122 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	236.000,00	772.000,00	1.008.000,00
08 122 0011 1.030	Const.e/ou Reforma Prédios Publico -C/P- Cras, Creas, Scfv, C.Tutelar, Semas/outros MELHORARA A ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.	150.000,00		150.000,00
08 122 0011 1.031	Aquisição de Veículos - Contrapartida AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DESEMPENHO DE VISITAÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES EXTERNAS.	50.000,00		50.000,00
08 122 0011 1.032	Aquisição de Imóveis - Contrapartida AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS SOCIAIS E ADMINISTRATIVOS.	6.000,00		6.000,00
08 122 0011 1.033	Aquisição de Equipamentos-Contrapartida AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	30.000,00		30.000,00
08 122 0011 2.076	Manutenção da Secretaria de Assistência Social MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		638.000,00	638.000,00
08 122 0011 2.077	Manutenção dos Conselhos - Cmas MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA AVALIAR E DELIBERAR SOBRE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		3.000,00	3.000,00
08 122 0011 2.078	Manutenção do Conselho Tutelar - Ct MANTER O CONSELHO TUTELAR ATUANTE NO MUNICÍPIO, COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.		119.000,00	119.000,00
08 122 0011 2.079	Manutenção do Conselho - Cmdca MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PARA IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.		12.000,00	12.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	9.000,00	9.000,00
08 241 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	9.000,00	9.000,00
08 241 0011 2.082	Atenção a Melhor Idade APOIAR E DESENVOLVER AÇÕES PARA A VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, REALIZANDO		9.000,00	9.000,00

- continua -

- continuação -

	BAILES DA SAUDE, OFICINAS, PALESTRAS E OUTROS.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	10.000,00	10.000,00
08 243 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	10.000,00	10.000,00
08 243 0011 2.084	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente-FDCA		10.000,00	10.000,00
	OBJETIVA FINANCIAR PROJETOS QUE ATUEM NA GARANTIA DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	158.000,00	158.000,00
08 244 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	158.000,00	158.000,00
08 244 0011 2.085	Apoio ao Programa de Benefícios Eventuais PRESTAR APOIO À PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.		42.000,00	42.000,00
08 244 0011 2.087	Apoio ao Programa Caravana da Assistência LEVAR ATÉ AS COMUNIDADES DIVERSOS SERVIÇOS DE CUNHO SOCIAL.		14.000,00	14.000,00
08 244 0011 2.088	Programa Mamãe Bebê REALIZAR PALESTRAS VOLTADAS ÀS GESTANTES DE BAIXA RENDA, ALÉM DE ACOMPANHAMENTO MÉDICO E UM KIT ENXOVAL PARA O BEBÊ.		90.000,00	90.000,00
08 244 0011 2.089	Programa de Casamento Comunitário PROPORCIONAR A OPORTUNIDADE DE LEGALIZAR A SITUAÇÃO DE CASAMENTO, SEM ÔNUS, EM UM EVENTO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO COM EFEITO CIVIL.		12.000,00	12.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	30.000,00	30.000,00
08 334 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	30.000,00	30.000,00
08 334 0011 2.092	Oficina para Geração de Renda PROPORCIONAR A POPULAÇÃO MAIS CARENTE A OPORTUNIDADE DE OBTER CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, HABILIDADES E NOVAS ATITUDES NO COTIDIANO, PARA A MELHORIA DA RENDA FAMILIAR.		30.000,00	30.000,00
TOTAL			236.000,00	979.000,00
				1.215.000,00

Governo Municipal de Quatipuru
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 70 Secretaria de Assistência Ação Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 7021 Programas - FNAS/ESTADO DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	232.000,00	1.041.430,00	1.273.430,00
08 122	Administração Geral	232.000,00	0,00	232.000,00
08 122 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	232.000,00	0,00	232.000,00
08 122 0011 1.034	Const.e/ou Reforma Prédios Publico -R/V- Cras, Creas, Scfv, C.Tutelar, Semas/outros Const.e/ou Reforma Prédios Publico -R/V-	232.000,00		232.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	100.000,00	100.000,00
08 243 0013	Assitência a Criança e ao Adolescentes	0,00	100.000,00	100.000,00
08 243 0013 2.105	Manutenção do Programa Primeira Infancia Manutenção do Programa Primeira Infancia		100.000,00	100.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	941.430,00	941.430,00
08 244 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	941.430,00	941.430,00
08 244 0011 2.094	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PARA MANTER E DIRECIONAR ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA, DE MODO A SUPERAR CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE.		175.147,40	175.147,40
08 244 0011 2.095	Manutenção do Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS MANTER O CRAS EM FUNCIONAMENTO, PARA PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCOS SOCIAIS, POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, DO FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, E DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS DIREITOS DE CIDADANIA.		340.902,60	340.902,60
08 244 0011 2.096	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS MANTER O ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA MEDIR O DESEMPENHO DO MUNICÍPIO NOS ASPECTOS RELATIVOS À ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DAS FAMÍLIAS E NO ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONANTES DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, OBJETIVANDO A DEFINIÇÃO DE VALORES DE APOIO FINANCEIRO E INCENTIVO AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO.		31.000,00	31.000,00
08 244 0011 2.097	Manutenção do Cad Unico MANTER O SERVIÇO Do CAD UNICO.		97.000,00	97.000,00
08 244 0011 2.098	Manutenção do Programa Criança Feliz - CF MANTER O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PARA VIABILIZAR ÀS CRIANÇAS CONDIÇÕES DE		169.380,00	169.380,00

- cont i nua -

- continuação -

08 244 0011 2.099	EXERCEREM SUA CIDADANIA, ATRAVÉS DAS ATIVIDADES EM GRUPO QUE TENHAM A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA. Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREA MANTER O CREAM EM FUNCIONAMENTO, PARA PRESTAR ORIENTAÇÕES E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		128.000,00	128.000,00
TOTAL		232.000,00	1.041.430,00	1.273.430,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1011 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				672.090,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			540.090,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		540.090,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	72.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	357.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	111.090,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			132.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		132.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	52.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					682.090,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Secretaria de Administração

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.649.467,10
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			568.424,41	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		568.424,41		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	17490020	96.759,96		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	125.078,40		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	46.586,05		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.081.042,69	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.081.042,69		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	255.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	92.042,69		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	422.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	250.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.699.467,10

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1213 Secretaria de Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.235.289,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			808.280,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		808.280,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	508.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	140.280,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.427.009,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.427.009,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	5.009,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	470.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	470.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	27.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	420.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.201.641,93
4.4.00.00.00	Investimentos			235.197,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		235.197,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	80.000,00		
		17010000	150.000,00		
		17540000	5.197,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			70.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	15000000	70.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			896.444,93	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		896.444,93		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15000000	896.444,93		
TOTAL DA DESPESA					3.436.930,93

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1314 Sec. de Agricultura

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				884.526,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			218.526,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		218.526,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	80.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	37.926,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			666.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		666.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	312.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	240.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	103.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				670.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			670.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		670.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	17010000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	90.000,00		
		17000000	80.000,00		
		17010000	200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.554.526,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1516 Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.015.840,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			246.840,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		246.840,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	104.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	42.840,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			769.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		769.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	165.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	15000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	59.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	390.000,00		
		17010000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				307.722,00
4.4.00.00.00	Investimentos			307.722,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		307.722,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	100.000,00		
		17010000	192.722,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.323.562,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim. NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1617 Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.082.526,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			943.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		943.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	380.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	163.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.138.726,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.138.726,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	1.755.000,00		
		17510000	281.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	205.000,00		
		17510000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	660.000,00		
		17510000	170.726,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.645.072,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.645.072,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.645.072,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	910.000,00		
		17000000	430.000,00		
		17010000	950.000,00		
		17500000	206.800,00		
		18990000	38.272,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	100.000,00		
		17000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.727.598,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria do Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1721 Secretaria de Meio Ambiente

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.784.402,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.212.120,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.212.120,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	860.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	192.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	160.120,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			572.282,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		572.282,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	177.000,00		
		15010000	5.282,00		
		17490060	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	248.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				103.079,32
4.4.00.00.00	Investimentos			103.079,32	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		103.079,32		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	70.000,00		
		17490060	33.079,32		
TOTAL DA DESPESA					1.887.481,32

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 50 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5016 Contrapartida Municipal.

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				786.553,75
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			483.553,75	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		483.553,75		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15001001	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15001001	249.553,75		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15001001	84.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			303.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		303.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15001001	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15001001	57.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15001001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15001001	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15001001	93.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				305.435,80
4.4.00.00.00	Investimentos			305.435,80	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		305.435,80		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15001001	110.000,00		
		15730000	195.435,80		
TOTAL DA DESPESA					1.091.989,55

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 50 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5017 Fundo Des. Educ. Bas. e Val. do Prof. Do. Mag. NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.511.586,60
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.822.361,38	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.822.361,38		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15400000	100.000,00		
		15401070	2.992.693,39		
		15410000	427.393,00		
		15411070	1.618.038,34		
		15421070	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15400000	293.255,82		
		15401070	2.900.000,00		
		15410000	100.000,00		
		15411070	640.980,83		
		15421070	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15401070	1.300.000,00		
		15411070	450.000,00		
		15420000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.689.225,22	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.689.225,22		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	15421070	95.610,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15400000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15400000	745.000,00		
		15410000	163.615,22		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15400000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15400000	560.000,00		
		15410000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15400000	900.000,00		
		15410000	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.280.062,09
4.4.00.00.00	Investimentos			3.280.062,09	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.280.062,09		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15001001	200.000,00		
		15400000	200.000,00		
		15410000	200.000,00		
		15420000	200.000,00		
		15430000	1.100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15400000	253.372,09		
		15410000	100.000,00		
		15420000	126.690,00		
		15430000	900.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 17.791.648,69

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 50 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5018 Programas - FNDE/ESTADO.

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.407.023,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.407.023,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.407.023,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	15690000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15001001	100.000,00		
		15500000	20.000,00		
		15510000	3.500,00		
		15520000	398.262,00		
		15530000	20.000,00		
		15690000	6.000,00		
		15710000	522.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15690000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15500000	5.000,00		
		15510000	3.500,00		
		15530000	10.000,00		
		15690000	7.000,00		
		15710000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15500000	30.000,00		
		15530000	49.261,00		
		15690000	5.000,00		
		15710000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				550.484,77
4.4.00.00.00	Investimentos			550.484,77	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		550.484,77		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15001001	292.962,77		
		15500000	70.000,00		
		17000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15500000	11.800,00		
		15690000	75.722,00		
TOTAL DA DESPESA					1.957.507,77

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 80 Câmara Municipal de Quatipuru
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8001 Câmara Municipal de Quatipuru

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.991.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.173.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.173.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	931.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	206.600,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			818.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		818.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	85.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	72.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	350.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	250.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.241.300,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigência DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				50.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			50.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		50.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					50.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 60 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 6019 Contrapartida Municipal

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.960.303,90
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.044.892,29	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.044.892,29		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15001002	906.159,93		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15001002	783.833,70		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15001002	354.898,66		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			915.411,61	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		915.411,61		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	15001002	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15001002	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15001002	452.266,35		
		16350000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15001002	78.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15001002	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15001002	208.000,00		
		16350000	35.145,26		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001002	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				894.332,83
4.4.00.00.00	Investimentos			894.332,83	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		894.332,83		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15001002	894.332,83		
TOTAL DA DESPESA					3.854.636,73

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 60 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 6022 Programa - SUS/ESTADO.

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.264.834,71
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.758.790,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.758.790,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	16000000	354.000,00		
		16210000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15001002	30.000,00		
		16000000	1.868.000,00		
		16210000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	16000000	472.290,00		
		16210000	4.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.506.044,71	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.506.044,71		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	16000000	500,00		
		16020000	20.000,00		
		16210000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	16000000	1.123.000,00		
		16020000	35.000,00		
		16210000	73.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	16000000	2.000,00		
		16020000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	16210000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	16000000	1.516.000,00		
		16020000	2.000,00		
		16210000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16000000	684.044,71		
		16020000	20.000,00		
		16210000	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	16000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	16000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.598.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.598.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.598.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	16010000	600.000,00		
		16020000	1.000,00		
		16210000	20.000,00		
		17010000	300.000,00		

- cont i nua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

16000000

27.000,00

16010000

600.000,00

16020000

20.000,00

16210000

30.000,00

TOTAL DA DESPESA

7.862.834,71

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 70 Secretaria de Assist^{encia} Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 7020 Contrapartida Municipal

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.020.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			565.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		565.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	340.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			455.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		455.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	129.000,00		
		16610000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	16610000	52.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	77.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	43.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	55.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	8.000,00		
		16610000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				195.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			189.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		189.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	89.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			6.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	17560000	6.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.215.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 70 Secretaria de Assist^ência Aço Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 7021 Programas - FNAS/ESTADO

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				971.430,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			473.830,60	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		473.830,60		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	16600000	384.750,60		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	16600000	89.080,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			497.599,40	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		497.599,40		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	16600000	17.207,40		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	16600000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	16600000	263.392,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	16600000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	16600000	47.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16600000	112.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				302.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			302.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		302.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	16600000	152.000,00		
		17000000	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	16600000	70.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.273.430,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 CONSOLIDAÇÃO GERAL**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.020.603,45
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.017.295,54	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.017.295,54		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	1.706.600,00		
		15001001	150.000,00		
		15400000	100.000,00		
		15401070	2.992.693,39		
		15410000	427.393,00		
		15411070	1.618.038,34		
		15421070	500.000,00		
		17490020	96.759,96		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	2.693.278,40		
		15001001	249.553,75		
		15400000	293.255,82		
		15401070	2.900.000,00		
		15410000	100.000,00		
		15411070	640.980,83		
		15421070	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	909.242,05		
		15001001	84.000,00		
		15401070	1.300.000,00		
		15411070	450.000,00		
		15420000	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	302.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.003.307,91	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.003.307,91		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	9.009,00		
		15421070	95.610,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	144.000,00		
		15001001	21.000,00		
		15400000	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	15690000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	3.271.000,00
		15001001	157.000,00
		15010000	5.282,00
		15400000	745.000,00
		15410000	163.615,22
		15500000	20.000,00
		15510000	3.500,00
		15520000	398.262,00
		15530000	20.000,00
		15690000	6.000,00
		15710000	522.500,00
		17490060	5.000,00
		17510000	281.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	50.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	240.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	88.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	1.004.042,69
		15001001	50.000,00
		15400000	50.000,00
		15690000	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	447.000,00
		15001001	80.000,00
		15400000	560.000,00
		15410000	20.000,00
		15500000	5.000,00
		15510000	3.500,00
		15530000	10.000,00
		15690000	7.000,00
		15710000	20.000,00
		17510000	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	2.473.000,00
		15001001	93.000,00
		15400000	900.000,00
		15410000	150.000,00
		15500000	30.000,00
		15530000	49.261,00
		15690000	5.000,00
		15710000	200.000,00
		17010000	100.000,00
		17510000	170.726,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	250.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	16.000,00
		15001001	2.000,00

- continua -

- **continuação** -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.373.497,91
4.4.00.00.00	Investimentos			8.407.052,98	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.407.052,98		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	1.010.000,00		
		15001001	492.962,77		
		15400000	200.000,00		
		15410000	200.000,00		
		15420000	200.000,00		
		15430000	1.100.000,00		
		15500000	70.000,00		
		17000000	530.000,00		
		17010000	1.442.722,00		
		17500000	206.800,00		
		18990000	38.272,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	665.000,00		
		15001001	110.000,00		
		15400000	253.372,09		
		15410000	100.000,00		
		15420000	126.690,00		
		15430000	900.000,00		
		15500000	11.800,00		
		15690000	75.722,00		
		15730000	195.435,80		
		17000000	90.000,00		
		17010000	350.000,00		
		17490060	33.079,32		
		17540000	5.197,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			70.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	15000000	70.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			896.444,93	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		896.444,93		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15000000	896.444,93		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				50.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			50.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		50.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					40.444.101,36

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.216.568,61
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.842.512,89	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.842.512,89		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	200.000,00		
		15001002	906.159,93		
		16000000	354.000,00		
		16210000	10.000,00		
		16600000	384.750,60		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	340.000,00		
		15001002	813.833,70		
		16000000	1.868.000,00		
		16210000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	25.000,00		
		15001002	354.898,66		
		16000000	472.290,00		
		16210000	4.500,00		
		16600000	89.080,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.374.055,72	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.374.055,72		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	15001002	10.000,00		
		16600000	17.207,40		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	11.000,00		
		15001002	11.000,00		
		16000000	500,00		
		16020000	20.000,00		
		16210000	1.000,00		
		16600000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	129.000,00		
		15001002	452.266,35		
		16000000	1.123.000,00		
		16020000	35.000,00		
		16210000	73.500,00		
		16350000	30.000,00		
		16600000	263.392,00		
		16610000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	16610000	52.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	16000000	2.000,00		
		16020000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	77.000,00		
		15001002	78.000,00		
		16210000	1.000,00		
		16600000	50.000,00		

- cont i n u a -

- **continuação** -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	43.000,00		
		15001002	90.000,00		
		16000000	1.516.000,00		
		16020000	2.000,00		
		16210000	10.000,00		
		16600000	47.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	55.000,00		
		15001002	208.000,00		
		16000000	684.044,71		
		16020000	20.000,00		
		16210000	10.000,00		
		16350000	35.145,26		
		16600000	112.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	8.000,00		
		16610000	60.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	16000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001002	1.000,00		
		16000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.989.332,83
4.4.00.00.00	Investimentos			2.983.332,83	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.983.332,83		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	100.000,00		
		16010000	600.000,00		
		16020000	1.000,00		
		16210000	20.000,00		
		16600000	152.000,00		
		17000000	80.000,00		
		17010000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	89.000,00		
		15001002	894.332,83		
		16000000	27.000,00		
		16010000	600.000,00		
		16020000	20.000,00		
		16210000	30.000,00		
		16600000	70.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			6.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	17560000	6.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 14.205.901,44

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.241.300,00	2.241.300,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.241.300,00	2.241.300,00
01 031 0001	Gestão Legislativa	0,00	2.241.300,00	2.241.300,00
04	Administração	505.197,00	7.884.646,10	8.389.843,10
04 122	Administração Geral	350.000,00	5.189.357,10	5.539.357,10
04 122 0002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	682.090,00	682.090,00
04 122 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	1.336.467,10	1.336.467,10
04 122 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	350.000,00	3.170.800,00	3.520.800,00
04 123	Administração Financeira	155.197,00	2.590.209,00	2.745.406,00
04 123 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	300.000,00	300.000,00
04 123 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	155.197,00	2.290.209,00	2.445.406,00
04 124	Controle Interno	0,00	65.080,00	65.080,00
04 124 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	65.080,00	65.080,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	40.000,00
04 128 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	40.000,00	40.000,00
06	Segurança Pública	0,00	23.000,00	23.000,00
06 181	Policimento	0,00	23.000,00	23.000,00
06 181 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	23.000,00	23.000,00
12	Educação	2.892.962,77	17.948.183,24	20.841.146,01
12 122	Administração Geral	2.892.962,77	1.091.989,55	3.984.952,32
12 122 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	2.892.962,77	1.091.989,55	3.984.952,32
12 361	Ensino Fundamental	0,00	9.646.909,47	9.646.909,47
12 361 0035	Fundo Municipal de Educação	0,00	746.783,00	746.783,00
12 361 0036	Fundo de Desenv. Valor. Magisterio - FUNDEB	0,00	8.082.364,47	8.082.364,47
12 361 0037	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	810.762,00	810.762,00
12 361 0039	Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	7.000,00	7.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	3.995.610,00	3.995.610,00
12 365 0036	Fundo de Desenv. Valor. Magisterio - FUNDEB	0,00	3.995.610,00	3.995.610,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.278.674,22	1.278.674,22
12 366 0036	Fundo de Desenv. Valor. Magisterio - FUNDEB	0,00	1.278.674,22	1.278.674,22
12 367	Educação Especial	0,00	1.935.000,00	1.935.000,00
12 367 0036	Fundo de Desenv. Valor. Magisterio - FUNDEB	0,00	1.935.000,00	1.935.000,00

- cont i nua -

- cont inuação -

13	Cultura	292.722,00	1.030.840,00	1.323.562,00
13 122	Administração Geral	100.000,00	476.840,00	576.840,00
13 122 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	100.000,00	476.840,00	576.840,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	515.000,00	515.000,00
13 392 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	515.000,00	515.000,00
13 695	Turismo	0,00	15.000,00	15.000,00
13 695 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	15.000,00	15.000,00
13 812	Desporto Comunitário	192.722,00	24.000,00	216.722,00
13 812 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	192.722,00	24.000,00	216.722,00
15	Urbanismo	1.905.072,00	0,00	1.905.072,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.835.072,00	0,00	1.835.072,00
15 451 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	1.835.072,00	0,00	1.835.072,00
15 543	Recuperação de Áreas Degradadas	70.000,00	0,00	70.000,00
15 543 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	70.000,00	0,00	70.000,00
16	Habitação	30.000,00	0,00	30.000,00
16 482	Habitação Urbana	30.000,00	0,00	30.000,00
16 482 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	30.000,00	0,00	30.000,00
17	Saneamento	250.000,00	1.232.120,00	1.482.120,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	170.000,00	992.120,00	1.162.120,00
17 512 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	170.000,00	0,00	170.000,00
17 512 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	992.120,00	992.120,00
17 544	Recursos Hídricos	80.000,00	240.000,00	320.000,00
17 544 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	80.000,00	240.000,00	320.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	895.361,32	895.361,32
18 122	Administração Geral	0,00	800.282,00	800.282,00
18 122 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	800.282,00	800.282,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	37.000,00	37.000,00
18 541 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	37.000,00	37.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	58.079,32	58.079,32
18 542 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	58.079,32	58.079,32
20	Agricultura	580.000,00	974.526,00	1.554.526,00
20 122	Administração Geral	100.000,00	629.526,00	729.526,00
20 122 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	100.000,00	629.526,00	729.526,00
20 606	Extensão Rural	480.000,00	345.000,00	825.000,00
20 606 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	480.000,00	345.000,00	825.000,00
22	Indústria	0,00	30.000,00	30.000,00
22 122	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
22 122 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	30.000,00	30.000,00

- cont inua -

- cont inuação -

25	Energia	0,00	501.726,00	501.726,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	501.726,00	501.726,00
25 752 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	0,00	501.726,00	501.726,00
26	Transporte	60.000,00	220.000,00	280.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	220.000,00	220.000,00
26 122 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	0,00	220.000,00	220.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	60.000,00	0,00	60.000,00
26 782 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	60.000,00	0,00	60.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	896.444,93	896.444,93
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	896.444,93	896.444,93
28 846 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	896.444,93	896.444,93
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	50.000,00

TOTAL

6.515.953,77

33.878.147,59

40.444.101,36

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	468.000,00	2.020.430,00	2.488.430,00
08 122	Administração Geral	468.000,00	772.000,00	1.240.000,00
08 122 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	468.000,00	772.000,00	1.240.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	9.000,00	9.000,00
08 241 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	9.000,00	9.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	110.000,00	110.000,00
08 243 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	10.000,00	10.000,00
08 243 0013	Assistência a Criança e ao Adolescentes	0,00	100.000,00	100.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.099.430,00	1.099.430,00
08 244 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	1.099.430,00	1.099.430,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	30.000,00	30.000,00
08 334 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	30.000,00	30.000,00
10	Saúde	1.464.000,00	10.253.471,44	11.717.471,44
10 122	Administração Geral	1.464.000,00	4.476.181,44	5.940.181,44
10 122 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	1.464.000,00	4.281.181,44	5.745.181,44
10 122 0021	Programa de Atenção Básica	0,00	195.000,00	195.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	4.861.380,00	4.861.380,00
10 301 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	4.861.380,00	4.861.380,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	365.000,00	365.000,00
10 302 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	365.000,00	365.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	72.010,00	72.010,00
10 304 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	72.010,00	72.010,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	478.900,00	478.900,00
10 305 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	478.900,00	478.900,00
TOTAL		1.932.000,00	12.273.901,44	14.205.901,44

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.241.300,00	2.241.300,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.241.300,00	2.241.300,00
01 031 0001	Gestão Legislativa	0,00	2.241.300,00	2.241.300,00
04	Administração	501.956,96	7.887.886,14	8.389.843,10
04 122	Administração Geral	346.759,96	5.192.597,14	5.539.357,10
04 122 0002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	682.090,00	682.090,00
04 122 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	96.759,96	1.239.707,14	1.336.467,10
04 122 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	250.000,00	3.270.800,00	3.520.800,00
04 123	Administração Financeira	155.197,00	2.590.209,00	2.745.406,00
04 123 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	300.000,00	300.000,00
04 123 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	155.197,00	2.290.209,00	2.445.406,00
04 124	Controle Interno	0,00	65.080,00	65.080,00
04 124 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	65.080,00	65.080,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	40.000,00
04 128 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	40.000,00	40.000,00
06	Segurança Pública	0,00	23.000,00	23.000,00
06 181	Policiamento	0,00	23.000,00	23.000,00
06 181 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	23.000,00	23.000,00
12	Educação	20.841.146,01	0,00	20.841.146,01
12 122	Administração Geral	3.984.952,32	0,00	3.984.952,32
12 122 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	3.984.952,32	0,00	3.984.952,32
12 361	Ensino Fundamental	9.646.909,47	0,00	9.646.909,47
12 361 0035	Fundo Municipal de Educação	746.783,00	0,00	746.783,00
12 361 0036	Fundo de Desenv. Valor. Magisterio - FUNDEB	8.082.364,47	0,00	8.082.364,47
12 361 0037	Programa Nacional de Alimentação Escolar	810.762,00	0,00	810.762,00
12 361 0039	Programa Dinheiro Direto na Escola	7.000,00	0,00	7.000,00
12 365	Educação Infantil	3.995.610,00	0,00	3.995.610,00
12 365 0036	Fundo de Desenv. Valor. Magisterio - FUNDEB	3.995.610,00	0,00	3.995.610,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	1.278.674,22	0,00	1.278.674,22
12 366 0036	Fundo de Desenv. Valor. Magisterio - FUNDEB	1.278.674,22	0,00	1.278.674,22
12 367	Educação Especial	1.935.000,00	0,00	1.935.000,00
12 367 0036	Fundo de Desenv. Valor. Magisterio - FUNDEB	1.935.000,00	0,00	1.935.000,00

- cont i nua -

- cont inuação -

13	Cultura	292.722,00	1.030.840,00	1.323.562,00
13 122	Administração Geral	0,00	576.840,00	576.840,00
13 122 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	576.840,00	576.840,00
13 392	Difusão Cultural	100.000,00	415.000,00	515.000,00
13 392 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	100.000,00	415.000,00	515.000,00
13 695	Turismo	0,00	15.000,00	15.000,00
13 695 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	15.000,00	15.000,00
13 812	Desporto Comunitário	192.722,00	24.000,00	216.722,00
13 812 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	192.722,00	24.000,00	216.722,00
15	Urbanismo	1.225.072,00	680.000,00	1.905.072,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.205.072,00	630.000,00	1.835.072,00
15 451 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	1.205.072,00	630.000,00	1.835.072,00
15 543	Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00	50.000,00	70.000,00
15 543 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	20.000,00	50.000,00	70.000,00
16	Habitação	30.000,00	0,00	30.000,00
16 482	Habitação Urbana	30.000,00	0,00	30.000,00
16 482 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	30.000,00	0,00	30.000,00
17	Saneamento	120.000,00	1.362.120,00	1.482.120,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	120.000,00	1.042.120,00	1.162.120,00
17 512 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	120.000,00	50.000,00	170.000,00
17 512 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	992.120,00	992.120,00
17 544	Recursos Hídricos	0,00	320.000,00	320.000,00
17 544 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	0,00	320.000,00	320.000,00
18	Gestão Ambiental	38.079,32	857.282,00	895.361,32
18 122	Administração Geral	0,00	800.282,00	800.282,00
18 122 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	800.282,00	800.282,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	7.000,00	30.000,00	37.000,00
18 541 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	7.000,00	30.000,00	37.000,00
18 542	Controle Ambiental	31.079,32	27.000,00	58.079,32
18 542 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	31.079,32	27.000,00	58.079,32
20	Agricultura	580.000,00	974.526,00	1.554.526,00
20 122	Administração Geral	100.000,00	629.526,00	729.526,00
20 122 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	100.000,00	629.526,00	729.526,00
20 606	Extensão Rural	480.000,00	345.000,00	825.000,00
20 606 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	480.000,00	345.000,00	825.000,00
22	Indústria	0,00	30.000,00	30.000,00
22 122	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
22 122 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	30.000,00	30.000,00

- conti nua -

- cont inuação -

25	Energia	501.726,00	0,00	501.726,00
25 752	Energia Elétrica	501.726,00	0,00	501.726,00
25 752 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	501.726,00	0,00	501.726,00
26	Transporte	10.000,00	270.000,00	280.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	220.000,00	220.000,00
26 122 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	0,00	220.000,00	220.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	10.000,00	50.000,00	60.000,00
26 782 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	10.000,00	50.000,00	60.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	896.444,93	896.444,93
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	896.444,93	896.444,93
28 846 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	896.444,93	896.444,93
99	Reserva de Contingência	0,00	50.000,00	50.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	50.000,00	50.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigência	0,00	50.000,00	50.000,00

TOTAL

24.140.702,29

16.303.399,07

40.444.101,36

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.411.430,00	1.077.000,00	2.488.430,00
08 122	Administração Geral	238.000,00	1.002.000,00	1.240.000,00
08 122 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	238.000,00	1.002.000,00	1.240.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	9.000,00	9.000,00
08 241 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	9.000,00	9.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	10.000,00	110.000,00
08 243 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	10.000,00	10.000,00
08 243 0013	Assistência a Criança e ao Adolescentes	100.000,00	0,00	100.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.073.430,00	26.000,00	1.099.430,00
08 244 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	1.073.430,00	26.000,00	1.099.430,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	30.000,00	30.000,00
08 334 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	30.000,00	30.000,00
10	Saúde	11.717.471,44	0,00	11.717.471,44
10 122	Administração Geral	5.940.181,44	0,00	5.940.181,44
10 122 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	5.745.181,44	0,00	5.745.181,44
10 122 0021	Programa de Atenção Básica	195.000,00	0,00	195.000,00
10 301	Atenção Básica	4.861.380,00	0,00	4.861.380,00
10 301 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	4.861.380,00	0,00	4.861.380,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	365.000,00	0,00	365.000,00
10 302 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	365.000,00	0,00	365.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	72.010,00	0,00	72.010,00
10 304 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	72.010,00	0,00	72.010,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	478.900,00	0,00	478.900,00
10 305 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	478.900,00	0,00	478.900,00
TOTAL		13.128.901,44	1.077.000,00	14.205.901,44

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
10	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
50	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
60	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
70	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	0,00	0,00
80	Câmara Municipal de Quatipuru	2.241.300,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.241.300,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
10	Gabinete do Prefeito	682.090,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Administração	1.676.467,10	0,00	23.000,00
12	Secretaria de Finanças	2.510.486,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	3.520.800,00	0,00	0,00
17	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
50	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
60	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
70	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	0,00	0,00
80	Câmara Municipal de Quatipuru	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		8.389.843,10	0,00	23.000,00

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
10	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
50	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
60	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
70	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	2.488.430,00	0,00
80	Câmara Municipal de Quatipuru	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.488.430,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
10	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
50	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	20.841.146,01
60	Secretaria de Saúde	11.717.471,44	0,00	0,00
70	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	0,00	0,00
80	Câmara Municipal de Quatipuru	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		11.717.471,44	0,00	20.841.146,01

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Di reit o da Ci dadani a	Urbani smo
10	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	1.323.562,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	0,00	0,00	1.905.072,00
17	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
50	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
60	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
70	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	0,00	0,00
80	Câmara Municipal de Quatipuru	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.323.562,00	0,00	1.905.072,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
10	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	30.000,00	490.000,00	0,00
17	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	992.120,00	895.361,32
50	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
60	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
70	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	0,00	0,00
80	Câmara Municipal de Quatipuru	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		30.000,00	1.482.120,00	895.361,32

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
10	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura	0,00	1.554.526,00	0,00
15	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
50	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
60	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
70	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	0,00	0,00
80	Câmara Municipal de Quatipuru	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.554.526,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças	30.000,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
50	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
60	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
70	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	0,00	0,00
80	Câmara Municipal de Quatipuru	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		30.000,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
10	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	501.726,00	280.000,00	0,00
17	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
50	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
60	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
70	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	0,00	0,00
80	Câmara Municipal de Quatipuru	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		501.726,00	280.000,00	0,00

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
10	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	682.090,00
11	Secretaria de Administração	0,00	0,00	1.699.467,10
12	Secretaria de Finanças	896.444,93	0,00	3.436.930,93
13	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	1.554.526,00
15	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	0,00	0,00	1.323.562,00
16	Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	0,00	0,00	6.727.598,00
17	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	1.887.481,32
50	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	20.841.146,01
60	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	11.717.471,44
70	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	0,00	2.488.430,00
80	Câmara Municipal de Quatipuru	0,00	0,00	2.241.300,00
99	Reserva de Contingência	0,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL		896.444,93	50.000,00	54.650.002,80

ÓRGÃO.....: 10 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1011 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito. MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO GABINETE DO PREFEITO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				670.090,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			540.090,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		540.090,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		72.000,00		
		Fonte 15000000	72.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		357.000,00		
		Fonte 15000000	357.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		111.090,00		
		Fonte 15000000	111.090,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	680.090,00
04 122 0002 2.002	Manutenção da Residência do Prefeito MANTER A RESIDÊNCIA OFICIAL DO PREFEITO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00

- conti nua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

682.090,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Secretaria de Administração

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.003	Publicidade dos Atos do Executivo MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DANDO PUBLICIDADE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
04 122 0003 2.004	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração MELHORAR E GARANTIR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.032.467,10
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			268.424,41	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		268.424,41		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		96.759,96		
		Fonte 17490020	96.759,96		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		125.078,40		
		Fonte 15000000	125.078,40		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		46.586,05		
		Fonte 15000000	46.586,05		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			764.042,69	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		764.042,69		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		250.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		87.042,69		
		Fonte 15000000	87.042,69		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		

- continua -

- cont inuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.082.467,10
04 122 0003 2.006	Contribuição ao PASEP BUSCAR SEMPRE A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DO PASEP JUNTO À RECEITA FEDERAL E MINISTÉRIO DO TRABALHO VISLUMBRANDO GARANTIR DIREITOS AOS SERVIDORES NO QUE DIZ RESPEITO AO ABONO PASEP. ALEM DE ADOTAR MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	250.000,00		
	Fonte 15000000	250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250.000,00
04 123 0003 2.007	Precatórios PRECATORIAS, AÇÕES JUDICIAIS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	300.000,00		
	Fonte 15000000	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
04 128 0003 2.009	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR NOVAS TECNOLOGIAS AOS RECURSOS HUMANOS PRIORIZANDO E VALORIZANDO O SERVIDOR COM VISTAS A RESULTADOS POSITIVOS BUSCANDO SEMPRE A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		

- cont inua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
06 181 0003 2.010	Apoio a Segurança Pública				
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	23.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.699.467,10

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1213 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0004 1.001	Aquisição de Veículo para o Setor de Tributos PERMITIR MOBILIDADE E ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECADAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				155.197,00
4.4.00.00.00	Investimentos			155.197,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		155.197,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		155.197,00		
		Fonte 17010000	150.000,00		
		Fonte 17540000	5.197,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	155.197,00
04 123 0004 2.011	Manutenção da Secretaria de Finanças TEM POR OBJETIVO FIM DESPESAS DE PESSOAL, APARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.995.209,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			750.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		750.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		160.000,00		
		Fonte 15000000	160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		460.000,00		
		Fonte 15000000	460.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		130.200,00		
		Fonte 15000000	130.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.245.009,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.245.009,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		5.009,00		
		Fonte 15000000	5.009,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		450.000,00		
		Fonte 15000000	450.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		400.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 15000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		360.000,00		
		Fonte 15000000	360.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		70.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.115.209,00
04 123 0004 2.012	Manutenção do Sistema Tributário Municipal ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO, FACILITANDO O ACESSO À DOCUMENTOS TRIBUTÁVEIS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
04 123 0004 2.013	Apoio a Convênio com Órgãos Municipais, Estaduais e Federais ACOMPANHAR E ADERIR EM TEMPO REAL AS OPORTUNIDADES DISPONIBILIZADAS QUE INCIDAM DIRETAMENTE NA MELHORIA DA QUALIDADES DE VIDA DOS MUNICÍPIES NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	75.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	75.000,00
04 124 0003 2.008	Manutenção do Controle Interno BUSCA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO COM VISTAS A MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO			

- continua -

- continuação -

	EFICAZ E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			65.080,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		58.080,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	58.080,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	48.000,00		
	Fonte 15000000	48.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.080,00		
	Fonte 15000000	10.080,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.080,00
22 122 0004 2.104	Manutenção da Geleira Municipal			
	Manutenção da geleira municipal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
28 846 0004 2.014	Encargos e Amortização da Dívida Contratada			
	DESTINADO A PAGAMENTOS DE IMPOSTOS PREVIDENCIÁRIOS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			896.444,93
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		896.444,93	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	896.444,93		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	896.444,93		
	Fonte 15000000	896.444,93		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	896.444,93
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.436.930,93

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1314 Sec. de Agricultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0005 1.002	Construção Reforma e Ampliação do Matadouro Municipal				
	DISPONIBILIZAR UM LOCAL ESTRUTURADO, EQUIPADO E ADEQUADO QUE REÚNA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE HIGIENE PARA A MANIPULAÇÃO COM ANIMAIS A FIM DE TORNA-LO PRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 17010000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
20 122 0005 2.015	Manutenção da Secretaria de Agricultura				
	VI SLUMBRAR O MELHORAMENTO E O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES FINIS, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				517.526,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			218.526,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		218.526,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.600,00		
		Fonte 15000000	80.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		37.926,00		
		Fonte 15000000	37.926,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			299.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		299.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		190.000,00		
		Fonte 15000000	190.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		103.000,00		
		Fonte 15000000	103.000,00		

- cont i nua -

- cont inuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	527.526,00
20 122 0005 2.016	Apoio a Psicultura Apoio a Psicultura			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			102.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		102.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	102.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	102.000,00
20 606 0005 1.003	Aquisição de Patrulha Mecanizada DESENVOLVER E FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DE AÇÕES E TAREFAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO O MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DO SETOR PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			280.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		280.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	280.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	280.000,00		
	Fonte 17000000	80.000,00		
	Fonte 17010000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	280.000,00
20 606 0005 1.004	Construção Reforma e/ou Recuperação de Mercados e Feiras MELHORAR A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES E PROPORCIONAR AOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, UM LOCAL PRÓPRIO E MAIS ADEQUADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00		
	Fonte 17010000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
20 606 0005 2.017	Aquisição de Sementes, Fertilizantes e Adubos DISPONIBILIZAR SEMENTES DE QUALIDADE, FERTILIZANTES E ADUBOS AO PEQUENO PRODUTOR COM O OBJETIVO DE FORTALECER A PRODUTIVIDADE E AUMENTAR A OFERTA DE PRODUTOS.			

- conti nua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	70.000,00
20 606 0005 2.018	Aquisição de Implementos Agrícolas MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS AGRICULTORES NO PREPARO DAS TERRAS NO PLANTIO E NA COLHEITA DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
20 606 0005 2.019	Manutenção do Programa de Agricultura Familiar MANTER O PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR VISLUMBRANDO O CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO E DA RENDA DOS PEQUENOS E MICROS PRODUTORES			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
20 606 0005 2.020	Apoio ao Pequeno Agricultor PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A PARTIR DE AÇÕES QUE POSSIBILITEM O AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA E A ELEVAÇÃO DA RENDA, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PRODUTORES FAMILIARES.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	90.000,00
20 606 0005 2.021	Apoio a Pesca Artesanal APOIAR AS ATIVIDADES PESQUEIRAS DESTINADAS AO CONSUMO FAMILIAR E AO MERCADO LOCAL.			

- conti nua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	70.000,00		
		70.000,00		
		Fonte 15000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	75.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.554.526,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1516 Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0007 1.005	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Biblioteca Pública				
	DISPONIBILIZAR A SOCIEDADE UM ESPAÇO MODERNO E ADEQUADO COM ACERVO DIVERSIFICADO, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E FORTALECIMENTO DA LEITURA.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
13 122 0007 2.022	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo				
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E LAZER.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				391.840,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			246.840,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		246.840,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		104.000,00		
		Fonte 15000000	104.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		42.840,00		
		Fonte 15000000	42.840,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			145.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		145.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		75.000,00		
		Fonte 15000000	75.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		

- conti nua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	396.840,00
13 122 0007 2.103	Apoio ao Programa Paulo Gustavo Apoio a manifestações culturais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.000,00		
	Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
13 392 0007 2.023	Manutenção de Eventos Culturais PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL POR MEIO DA DANÇA; ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MÚSICA, LEITURA, TEATRO E OUTRAS ATIVIDADES COMO: - BANDA MARCIAL DE QUATIPURU; - RODAS DE LEITURA; - AULAS DE PINTURA; - CONCURSO DE FOTOGRAFIA; - FEIRA CULTURAL; - DESENVOLVER UM ARQUIVO HISTÓRICO "MEMÓRIAS DE QUATIPURU"; - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MÃO QUE MODELAM			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			415.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		415.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	415.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	400.000,00		
	Fonte 15000000	300.000,00		
	Fonte 17010000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	415.000,00
13 392 0007 2.024	Apoio e Incentivo a Manifestações Artísticas, Culturais e Religiosas ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADE RELACIONADAS AO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO: CARNAVAL (CARNAQUAT); FESTA JUNINA; FESTIVAL DO CARANGUEJO E DA GÓ; ANIVERSÁRIO DA CIDADE; CÍRIO; FESTIVAL DA MARUJADA E OUTROS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.000,00
13 392 0007 2.025	Manutenção, Informatização e Aparelhamento da Biblioteca Pública Municipal DISPONIBILIZAR A SOCIEDADE UM ESPAÇO MODERNO E ADEQUADO COM ACERVO DIVERSIFICADO, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E FORTALECIMENTO DA LEITURA. MANUTENÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
13 695 0007 2.026	Promoção e Apoio aos Eventos Turísticos APOIAR EVENTOS E AÇÕES COM O OBJETIVO DE IMPULSIONAR O TURISMO NO MUNICÍPIO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
13 812 0007 1.006	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Esportivas AS PRAÇAS ESPORTIVAS TÊM POR FINALIDADE ALIAR SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA A ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DIVERSIFICADAS. ATIVIDADES QUE, ALÉM DE DEMOCRATIZAREM O ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER, INCENTIVAM A PRODUÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA, CONSTITUINDO-SE UM ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			192.722,00
4.4.00.00.00	Investimentos		192.722,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	192.722,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	192.722,00		
		Fonte 17010000	192.722,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	192.722,00
13 812 0007 2.027	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador ESTIMULAR À CRIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPORTIVAS, PARA AMPLIAR A PRÁTICA DOS ESPORTES, DENTRE AS ATIVIDADES PROPOSTAS DESTACAM-SE: - CRIAÇÃO DA LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL; - PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E LAZER; - REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA PÁTRIA E OUTROS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	24.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.323.562,00

ÓRGÃO.....: 16 Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim. DETALHAMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1617 Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim. DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0008 1.007	Construção e Recuperação de Prédios Públicos ESTRUTURAR OS ESPAÇOS FÍSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINALÍSTICAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17000000	100.000,00		
		Fonte 17010000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	350.000,00
04 122 0008 2.028	Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrominiais MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.120.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			943.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		943.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		380.000,00		
		Fonte 15000000	380.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		163.800,00		
		Fonte 15000000	163.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.177.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.177.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.475.000,00		
		Fonte 15000000	1.475.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		185.000,00		
		Fonte 15000000	185.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.170.800,00
15 451 0008 1.008	Obras de Infraestrutura na Sede, Distritos, Vilas e Comunidades. DESENVOLVER OS ESPAÇOS FÍSICOS URBANOS E RURAIS, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			367.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		367.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	367.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	367.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
	Fonte 17000000	50.000,00		
	Fonte 17010000	217.000,00		
	Fonte 17500000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	367.000,00
15 451 0008 1.009	Asfalto na Cidade ASFALTAR RUAS DA CIDADE COM OBJETIVO DE AMPLIAR A MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NAS ÁREAS URBANAS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			568.272,00
4.4.00.00.00	Investimentos		568.272,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	568.272,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	568.272,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
	Fonte 17000000	30.000,00		
	Fonte 17010000	300.000,00		
	Fonte 17500000	100.000,00		
	Fonte 18990000	38.272,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	568.272,00
15 451 0008 1.010	Construção e/ou Recuperação de Praças, Largos e Jardins PROPORCIONAR LAZER E BEM ESTAR A POPULAÇÃO VIABILIZANDO A REPAGINADA DA GEOGRAFIA ARQUITETÔNICA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	160.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	160.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
	Fonte 17000000	30.000,00		
	Fonte 17010000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	160.000,00
15 451 0008 1.011	Abertura de Estradas Vicinais - Recuperação e Terraplenagem			

- continua -

- continuação -

	PROPORCIONAR AOS AGRICULTORES E MORADORES DO INTERIOR E PARA QUEM TRANSITA PELAS ESTRADAS VICINAIS MAIS SEGURANÇA, FACILITANDO TAMBÉM A ESCOÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			236.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos		236.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	236.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	236.800,00		
		Fonte 15000000	80.000,00	
		Fonte 17010000	100.000,00	
		Fonte 17500000	56.800,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	236.800,00
15 451 0008 1.012	Construção e/ou Recuperação de Pontes, Trapiches e Bueiros MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VIABILIZANDO A ACESSIBILIDADE.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			133.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		133.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	133.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	133.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00	
		Fonte 17000000	30.000,00	
		Fonte 17010000	3.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	133.000,00
15 451 0008 1.013	Obras de Estruturação, Contenção de Erosão e Prevenção de Avanço do Mar IMPLEMENTAR TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA COM FINALIDADE DE CONTER EROSÕES E AVANÇOS DO MAR SOBRE O CONTINENTE.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	170.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	170.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00	
		Fonte 17000000	50.000,00	
		Fonte 17010000	20.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	170.000,00
15 451 0008 1.014	Construção e/ou Recuperação de Orla CONTENÇÃO DOS AVANÇOS DA MARE			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00	
		Fonte 17010000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
15 543 0008 1.015	Drenagem e Recuperação de Rios Balnearios e Similares			

- continua -

- continuação -

	INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM PLUVIOMÉTRICA VISANDO GARANTIR A QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	70.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
		Fonte 17000000	10.000,00	
		Fonte 17010000	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	70.000,00
16 482 0008 1.016	Construção de Habitação Popular VIABILIZAR O ACESSO À MORADIA ADEQUADA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, EM LOCALIDADES URBANAS E RURAIS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
		Fonte 17000000	30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
17 512 0008 1.017	Obras de Saneamento Básico na Zona Urbana e Zona Rural REALIZAR OBRAS PARA MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO, TORNANDO O MUNICÍPIO MAIS LIMPO, HABITÁVEL E COM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A POPULAÇÃO E PARA A AGRICULTURA.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	170.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	170.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
		Fonte 17000000	100.000,00	
		Fonte 17010000	20.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	170.000,00
17 544 0008 1.018	Construção e/ou Recuperação de Micro Sistema de Água GARANTIR OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A ÁGUA É UM BEM CULTURAL E SOCIAL INDISPENSÁVEL PARA A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
17 544 0008 2.030	Manutenção e Expansão dos Serviços de Abastecimento de Água			

- continua -

- continuação -

	MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A ÁGUA É UM BEM CULTURAL E SOCIAL INDISPENSÁVEL PARA A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			240.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		240.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	240.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	240.000,00
25 752 0008 2.031	Manutenção e Expansão dos Serviços de Iluminação Pública MANTER E AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TENDO EFEITOS DIRETOS NA SEGURANÇA DOS CIDADÃOS, PERMITINDO O LAZER NOTURNO E TRÁFEGO DE PESSOAS A QUALQUER HORA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			501.726,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		501.726,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	501.726,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	281.000,00		
		Fonte 17510000	281.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		Fonte 17510000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	170.726,00		
		Fonte 17510000	170.726,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	501.726,00
26 122 0008 2.032	Manutenção do Setor de Transporte MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO SETOR DE TRANSPORTES.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			220.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	220.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	220.000,00
26 782 0008 1.019	Aquisição de Máquinas e/ou Veículos TEM POR OBJETIVO AMPLIAR O PARQUE DE CARROS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO COM VISTAS A PRODUZIR EM MAIOR ESCALA E COM QUALIDADE A			

- continua -

- continuação -

	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, DE CONTENÇÃO E DE LAZER NO MUNICÍPIO.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	60.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
		Fonte 17000000	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 6.727.598,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				50.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			50.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		50.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					50.000,00

ÓRGÃO.....: 80 Câmara Municipal de Quatipuru
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8001 Câmara Municipal de Quatipuru

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.100	Manutenção do Legislativo Municipal. MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER LEGISLATIVO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.948.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.135.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.135.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		900.000,00		
		Fonte 15000000	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 15000000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			813.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		813.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		72.000,00		
		Fonte 15000000	72.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		350.000,00		
		Fonte 15000000	350.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		

- conti nua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.048.500,00
01 031 0001 2.101	Aquisição de veículo Legislativo				
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO				
	MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO				
	FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO CONTROLE				
	INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
	Fonte 15000000		150.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
01 031 0001 2.102	Manutenção do Controle Interno do Legislativo				
	Manutenção do Controle Interno				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			37.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		37.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		31.200,00		
	Fonte 15000000		31.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.600,00		
	Fonte 15000000		6.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	42.800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.241.300,00

ÓRGÃO.....: 50 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5016 Contrapartida Municipal.

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0006 2.038	Manutenção da Secretaria de Educação DESTINA-SE A DEMANDA COM DESPESAS DE PESSOAL, ALÉM DE ATIVIDADES MEIO ADOTANDO MEDIAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				785.553,75
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			483.553,75	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		483.553,75		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 15001001	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		249.553,75		
		Fonte 15001001	249.553,75		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		84.000,00		
		Fonte 15001001	84.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			302.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		302.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		57.000,00		
		Fonte 15001001	57.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 15001001	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		93.000,00		
		Fonte 15001001	93.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 15001001	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	845.553,75
12 122 0006 2.039	Manutenção dos Conselhos - Cae/Cacs/Cme GARANTIR A GESTÃO DEMOCRÁTICA E COM TRANSPARÊNCIA NAS ESCOLAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.000,00
12 122 0006 2.040	Programa Municipal de Aparelhamento e Modernização de Escolas	ESTRUTURAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS COM EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIDÁTICOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA DEPARTAMENTO, VISANDO A MELHORIA DOS TRABALHOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				245.435,80
4.4.00.00.00	Investimentos			245.435,80	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		245.435,80		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		245.435,80		
		Fonte 15001001	50.000,00		
		Fonte 15730000	195.435,80		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	245.435,80
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.091.989,55

ÓRGÃO.....: 50 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5018 Programas - FNDE/ESTADO.

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0006 1.025	Construção e/ou Reforma de Escolas - PAR MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				392.962,77
4.4.00.00.00	Investimentos			392.962,77	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		392.962,77		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		392.962,77		
		Fonte 15001001	292.962,77		
		Fonte 17000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	392.962,77
12 361 0035 2.049	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE DESENVOLVER PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15500000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15500000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15500000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				81.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			81.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		81.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 15500000	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.800,00		
		Fonte 15500000	11.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	136.800,00
12 361 0035 2.050	Manutenção do Transporte Escolar GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA NAS ESCOLAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, RESIDENTES EM ÁREA RURAL QUE UTILIZEM TRANSPORTE ESCOLAR.				

- cont i nua -

- cont inuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			509.261,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			509.261,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		509.261,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		230.000,00	
		Fonte 15001001	50.000,00	
		Fonte 15530000	20.000,00	
		Fonte 15710000	160.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00	
		Fonte 15530000	10.000,00	
		Fonte 15710000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		249.261,00	
		Fonte 15530000	49.261,00	
		Fonte 15710000	200.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	509.261,00
12 361 0035 2.053	Manutenção do Plano de Ações Articuladas - PAR MANTER O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DEFININDO ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEI OS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 15690000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 15690000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 15690000	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.722,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.722,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.722,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.722,00	
		Fonte 15690000	20.722,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	29.722,00
12 361 0035 2.054	Manutenção de Outros Programas do FNDE/ESTADO MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE/ESTADO DEFININDO ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEI OS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.000,00	
		Fonte 15690000	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00	
		Fonte 15690000	4.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00	
		Fonte 15690000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 15690000	2.000,00	

- cont inua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		3.000,00		
		Fonte 15690000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		55.000,00		
		Fonte 15690000	55.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	71.000,00
12 361 0037 2.051	Manutenção da Alimentação Escolar				
	CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTO NA ESCOLA COM VISTAS A FORTALECER HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS DOS ALUNOS, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA OFERTA DE REFEIÇÕES, QUE CUBRAM AS SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DURANTE O PERÍODO EM QUE ESTIVER NA ESCOLA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				810.762,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			810.762,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		810.762,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		810.762,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
		Fonte 15520000	398.262,00		
		Fonte 15710000	362.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	810.762,00
12 361 0039 2.052	Manutenção do Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE				
	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA, O REFORÇO DA AUTOGESTÃO ESCOLAR E A ELEVAÇÃO DOS ÍNDICES DE DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. 8				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.500,00		
		Fonte 15510000	3.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.500,00		
		Fonte 15510000	3.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	7.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.957.507,77

ÓRGÃO.....: 70 Secretaria de Assistência Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 7020 Contrapartida Municipal

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0011 1.030	Const. e/ou Reforma Prédios Público -C/P- Cras, Creas, Scfv, C. Tutelar, Semas/outros MELHORARA A ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
08 122 0011 1.031	Aquisição de Veículos - Contrapartida AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DESEMPENHO DE VISITAÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES EXTERNAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
08 122 0011 1.032	Aquisição de Imóveis - Contrapartida AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS SOCIAIS E ADMINISTRATIVOS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			6.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		6.000,00		
		Fonte 17560000	6.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6.000,00
08 122 0011 1.033	Aquisição de Equipamentos-Contrapartida AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO				

- cont i nua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
08 122 0011 2.076	Manutenção da Secretaria de Assistência Social MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			638.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		465.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	465.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	200.000,00		
	Fonte 15000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	250.000,00		
	Fonte 15000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15.000,00		
	Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		173.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	173.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	70.000,00		
	Fonte 15000000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	638.000,00
08 122 0011 2.077	Manutenção dos Conselhos - Cmas MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA AVALIAR E DELIBERAR SOBRE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
08 122 0011 2.078	Manutenção do Conselho Tutelar - Ct MANTER O CONSELHO TUTELAR ATUANTE NO MUNICÍPIO, COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.			

- conti nua -

- cont inuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			114.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	90.000,00		
		Fonte 15000000	90.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 15000000	2.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		7.000,00	
		Fonte 15000000	7.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	119.000,00
08 122 0011 2.079	Manutenção do Conselho - Cmdca MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PARA IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 15000000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 15000000	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
08 241 0011 2.082	Atenção a Melhor Idade APOIAR E DESENVOLVER AÇÕES PARA A VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, REALIZANDO BAILES DA SAUDE, OFICINAS, PALESTRAS E OUTROS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00	

- cont inua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
08 243 0011 2.084	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente-FDCA OBJETIVA FINANCIAR PROJETOS QUE ATUEM NA GARANTIA DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
08 244 0011 2.085	Apoio ao Programa de Benefícios Eventuais PRESTAR APOIO À PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 16610000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		22.000,00		
		Fonte 16610000	22.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 16610000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	42.000,00
08 244 0011 2.087	Apoio ao Programa Caravana da Assistência LEVAR ATÉ AS COMUNIDADES DIVERSOS SERVIÇOS DE CUNHO SOCIAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.000,00
08 244 0011 2.088	Programa Mamãe Bebê REALIZAR PALESTRAS VOLTADAS ÀS GESTANTES DE BAIXA RENDA, ALÉM DE ACOMPANHAMENTO MÉDICO E UM KIT ENXOVAL PARA O BEBÊ.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 16610000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 16610000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		50.000,00		
		Fonte 16610000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.000,00
08 244 0011 2.089	Programa de Casamento Comunitário PROPORCIONAR A OPORTUNIDADE DE LEGALIZAR A SITUAÇÃO DE CASAMENTO, SEM ÔNUS, EM UM EVENTO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO COM EFEITO CIVIL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
08 334 0011 2.092	Oficina para Geração de Renda PROPORCIONAR A POPULAÇÃO MAIS CARENTE A OPORTUNIDADE DE OBTER CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, HABILIDADES E NOVAS ATITUDES NO COTIDIANO, PARA A MELHORIA DA RENDA FAMILIAR.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		

- conti nua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

30.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.215.000,00

ÓRGÃO.....: 70 Secretaria de Assistência Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 7021 Programas - FNAS/ESTADO

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0011 1.034	Const. e/ou Reforma Prédios Publico -R/V- Cras, Creas, Scfv, C. Tutelar, Semas/outros Const. e/ou Reforma Prédios Publico -R/V-				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				232.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			232.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		232.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		232.000,00		
		Fonte 16600000	152.000,00		
		Fonte 17000000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	232.000,00
08 243 0013 2.105	Manutenção do Programa Primeira Infancia Manutenção do Programa Primeira Infancia				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
08 244 0011 2.094	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PARA MANTER E DIRECIONAR ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA, DE MODO A SUPERAR CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				165.147,40
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			81.940,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		81.940,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		81.940,00		
		Fonte 16600000	81.940,00		

- conti nua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			83.207,40	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		83.207,40		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		17.207,40		
		Fonte 16600000	17.207,40		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 16600000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	175.147,40
08 244 0011 2.095	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS MANTER O CRAS EM FUNCIONAMENTO, PARA PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCOS SOCIAIS, POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, E DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS DIREITOS DE CIDADANIA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				330.902,60
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			201.510,60	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		201.510,60		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		144.810,60		
		Fonte 16600000	144.810,60		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		56.700,00		
		Fonte 16600000	56.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			129.392,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		129.392,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 16600000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		108.392,00		
		Fonte 16600000	108.392,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 16600000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	340.902,60
08 244 0011 2.096	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS				

- continua -

- continuação -

	MANTER O ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA MEDIR O DESEMPENHO DO MUNICÍPIO NOS ASPECTOS RELATIVOS À ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DAS FAMÍLIAS E NO ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONANTES DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, OBJETIVANDO A DEFINIÇÃO DE VALORES DE APOIO FINANCEIRO E INCENTIVO AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			26.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	26.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
		Fonte 16600000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	31.000,00
08 244 0011 2.097	Manutenção do Cad Único MANTER O SERVIÇO Do CAD UNICO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			77.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		77.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	77.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	50.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	97.000,00
08 244 0011 2.098	Manutenção do Programa Criança Feliz - CF MANTER O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PARA VIABILIZAR ÀS CRIANÇAS CONDIÇÕES DE EXERCEREM SUA CIDADANIA, ATRAVÉS DAS ATIVIDADES EM GRUPO QUE TENHAM A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA.			

- continuação -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			169.380,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		94.380,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	94.380,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	78.000,00		
		Fonte 16600000	78.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	16.380,00		
		Fonte 16600000	16.380,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				169.380,00
08 244 0011 2.099	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREA			
	MANTER O CREAM EM FUNCIONAMENTO, PARA PRESTAR ORIENTAÇÕES E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			123.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		96.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	96.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	80.000,00		
		Fonte 16600000	80.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	16.000,00		
		Fonte 16600000	16.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				128.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.273.430,00

ÓRGÃO.....: 60 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 6019 Contrapartida Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0010 2.055	Manutenção da Secretaria de Saúde MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.708.303,90
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.044.892,29	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.044.892,29		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		906.159,93		
		Fonte 15001002	906.159,93		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		783.833,70		
		Fonte 15001002	783.833,70		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		354.898,66		
		Fonte 15001002	354.898,66		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			663.411,61	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		663.411,61		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		369.266,35		
		Fonte 15001002	339.266,35		
		Fonte 16350000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		78.000,00		
		Fonte 15001002	78.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		45.000,00		
		Fonte 15001002	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.145,26		
		Fonte 15001002	115.000,00		
		Fonte 16350000	35.145,26		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				877.332,83
4.4.00.00.00	Investimentos			877.332,83	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		877.332,83		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		877.332,83		
		Fonte 15001002	877.332,83		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.585.636,73
10 122 0010 2.056	Manutenção do Conselho Municipal de Saude MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO				

- cont i nua -

- continuação -

	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.000,00
10 122 0010 2.058	Implantação dos Serviços Odontológico Móvel VEÍCULO ADAPTADO E EQUIPADO PARA PRESTAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS COMUNIDADES MAIS CARENTES, TRABALHANDO, DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
10 122 0010 2.059	Implantação do Programa Caravana da Saúde TEM POR OBJETIVO LEVAR A SAÚDE JUNTAMENTE COM SEUS PROFISSIONAIS E MEDICAMENTOS JUNTO AOS USUÁRIOS DAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
10 122 0021 2.057	Manutenção de Postos de Saúde MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO				

- continua -

- continuação -

FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO A MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			188.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		188.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	188.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	92.000,00		
			Fonte 15001002	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	24.000,00		
			Fonte 15001002	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	72.000,00		
			Fonte 15001002	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.000,00		
			Fonte 15001002	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	195.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3.854.636,73

ÓRGÃO.....: 60 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 6022 Programa - SUS/ESTADO.

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0010 1.027	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Po Saude - SUS/ESTADO OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SISTEMA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS ELEVANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				900.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			900.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		900.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		900.000,00		
		Fonte 16010000	600.000,00		
		Fonte 17010000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	900.000,00
10 122 0010 1.028	Aqui si ção de Veí culos - SUS/Estado FACILITAR O DESLOCAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO, SOBRETUDO PARA DAR CONTINUIDADE AS VISITAS DOMI CILIARES.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 16010000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
10 122 0010 1.029	Aqui si ção de Equipamentos para Postos De Saude - SUS/ESTADO APARELHAR E ADEQUAR OS POSTOS DE SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIAL MUNICIPAL DE SAÚDE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				364.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			364.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		364.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		364.000,00		
		Fonte 16010000	364.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	364.000,00
10 122 0010 2.061	Implantação e Manutenção dos Serviços de Telesaúde				

- conti nua -

- cont inuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		20.000,00		
		20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
10 122 0010 2.062	Manutenção de Campanhas de Vacinação MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			57.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		57.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	57.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	41.000,00		
		41.000,00		
		41.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00		
		8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00		
		8.000,00		
		8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	57.000,00
10 122 0010 2.063	Implantação e Manutenção dos Serviços de Raios-x			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			268.044,71
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		268.044,71	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	268.044,71		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		50.000,00		
		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	168.044,71		
		168.044,71		
		168.044,71		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	278.044,71
10 122 0010 2.064	Manutenção de Outros Programas do SUS/ESTADO MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO			

- cont inua -

- conti nuação -

	MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO A MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			76.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		34.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	34.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00		
	Fonte 16210000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	4.500,00		
	Fonte 16210000	4.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	42.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 16210000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 16210000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.000,00		
	Fonte 16210000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 16210000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
	Fonte 16210000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
	Fonte 16210000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	126.500,00
10 122 0010 2.065	Saude-Acoes Especi fi cas-Covi d/Si mi lares- Vinculado AÇÕES ESPECÍFICAS DO COVID-19			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			79.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		79.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	79.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.000,00		
	Fonte 16020000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	35.000,00		
	Fonte 16020000	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 16020000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 16020000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 16020000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00		
	Fonte 16020000	1.000,00		

- conti nua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 16020000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
10 301 0010 2.067	Manutenção do Programa de Tratamento For a TFD				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				121.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			121.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		121.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		117.000,00		
		Fonte 16000000	117.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	121.000,00
10 301 0010 2.068	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.324.450,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			296.450,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		296.450,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 16000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		185.000,00		
		Fonte 16000000	185.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		51.450,00		
		Fonte 16000000	51.450,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.028.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.028.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		130.000,00		
		Fonte 16000000	130.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		728.000,00		
		Fonte 16000000	728.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		170.000,00		
		Fonte 16000000	170.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 16010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.325.450,00
10 301 0010 2.069	Manutenção da Estratégia Saúde Bucal - ESB MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL.				

- conti nua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			490.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		218.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	218.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	180.000,00		
	Fonte 16000000	180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 16000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	37.800,00		
	Fonte 16000000	37.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		272.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	272.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	60.000,00		
	Fonte 16000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00		
	Fonte 16000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	110.000,00		
	Fonte 16000000	110.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 16000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 16000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	505.800,00
10 301 0010 2.070	Manutenção da Atenção Básica - ATB MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA - ATB			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.118.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		387.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	387.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	110.000,00		
	Fonte 16000000	110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	210.000,00		
	Fonte 16000000	210.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	67.200,00		
	Fonte 16000000	67.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		731.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	731.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	390.000,00		
	Fonte 16000000	390.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	280.000,00		
	Fonte 16000000	280.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	60.000,00		
	Fonte 16000000	60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 16000000	1.000,00		

- conti nua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.128.200,00
10 301 0010 2.071	Manutenção da Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde - EACS MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.341.430,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.310.430,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.310.430,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 16000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.082.000,00		
	Fonte 16000000	1.082.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	227.430,00		
	Fonte 16000000	227.430,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 16000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 16010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.346.430,00
10 301 0010 2.072	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica MANTER AS ATIVIDADES ROTACIONAL DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS DESTINADOS A ATENDER O PÚBLICO ALVO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			434.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		434.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	434.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	434.500,00		
	Fonte 16000000	381.000,00		
	Fonte 16210000	53.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	434.500,00
10 302 0010 2.073	Manutenção da Estratégia de Média e Alta Complexidade - MAC MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE MÉDIA E ALTA			

- continua -

- continuação -

	COMPLEXIDADE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			365.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		365.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	365.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	327.000,00		
	Fonte 16000000	327.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	38.000,00		
	Fonte 16000000	38.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	365.000,00
10 304 0010 2.074	Manutenção da Estratégia da Vigilância Sanitária - EVISA MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIAL DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			72.010,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		37.510,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	37.510,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 16000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	30.000,00		
	Fonte 15001002	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	6.510,00		
	Fonte 16000000	6.510,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		34.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	34.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	500,00		
	Fonte 16000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 16000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	72.010,00
10 305 0010 2.075	Manutenção da Estratégia da Vigilância Em saúde - EVS MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			476.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		473.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	473.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
	Fonte 16000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	390.000,00		
	Fonte 16000000	390.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	81.900,00		
	Fonte 16000000	81.900,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 16000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 16000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 16000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	478.900,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 7.862.834,71

ÓRGÃO.....: 50 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5017 Fundo Des. Educ. Bas. e Val. do Prof. Do. Mag. DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0006 1.020	Aquisição de Veículos - FUNDEB OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES, VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRNHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000.000,00		
		Fonte 15410000	100.000,00		
		Fonte 15430000	900.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000.000,00
12 122 0006 1.021	Construção e/ou Reforma de Escolas - FUNDEB MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.500.000,00		
		Fonte 15001001	200.000,00		
		Fonte 15410000	200.000,00		
		Fonte 15430000	1.100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.500.000,00
12 361 0036 2.041	Apoio ao Transporte Escolar - FUNDEB GARANTIR A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE FORMA A MANTER UM PADRÃO DE QUALIDADE QUE CONFIRA AOS EDUCANDOS DIGNIDADE E JUSTIÇA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.028.615,22
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.028.615,22	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.028.615,22		
3.3.90.30.00	Material de consumo		458.615,22		
		Fonte 15400000	295.000,00		
		Fonte 15410000	163.615,22		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		220.000,00		
		Fonte 15400000	200.000,00		
		Fonte 15410000	20.000,00		

- cont i nua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		350.000,00		
		Fonte 15400000	200.000,00		
		Fonte 15410000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.028.615,22
12 361 0036 2.042	Programa de Valorização da Educação Ensino Fundamental - FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.688.038,34
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.688.038,34	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.688.038,34		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.988.038,34		
		Fonte 15401070	500.000,00		
		Fonte 15411070	1.488.038,34		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.100.000,00		
		Fonte 15401070	700.000,00		
		Fonte 15411070	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		600.000,00		
		Fonte 15401070	300.000,00		
		Fonte 15411070	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.688.038,34
12 361 0036 2.043	Atividades de Apoio a Educação Básica - FUNDEB BUSCA ATENDER AS ATIVIDADES FINS COM DESPESAS COM PESSOAL VISLUMBRANDO EXCELÊNCIA NA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.175.648,82
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.020.648,82	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.020.648,82		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		527.393,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
		Fonte 15410000	427.393,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		393.255,82		
		Fonte 15400000	293.255,82		
		Fonte 15410000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 15420000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.155.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.155.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 15400000	300.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300.000,00		
		Fonte 15400000	300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 15400000	500.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				103.372,09
4.4.00.00.00	Investimentos			103.372,09	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		103.372,09		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		103.372,09		
		Fonte 15400000	103.372,09		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.279.020,91
12 361 0036 2.044	Manutenção de Escolas - FUNDEB				
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				410.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			410.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		410.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 15400000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 15400000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 15400000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				676.690,00
4.4.00.00.00	Investimentos			676.690,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		676.690,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 15400000	200.000,00		
		Fonte 15420000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		276.690,00		
		Fonte 15400000	150.000,00		
		Fonte 15420000	126.690,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.086.690,00
12 365 0036 2.045	Programa de Valorização da Educação				
	Ensino Infantil - FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.995.610,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.900.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.900.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500.000,00		
		Fonte 15401070	1.000.000,00		
		Fonte 15421070	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.900.000,00		
		Fonte 15401070	1.500.000,00		
		Fonte 15421070	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500.000,00		
		Fonte 15401070	500.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.610,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.610,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		95.610,00		
		Fonte 15421070	95.610,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.995.610,00
12 366 0036 2.046	Programa de Valorização da Educação EJA - FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.278.674,22
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.278.674,22	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.278.674,22		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		842.693,39		
		Fonte 15401070	792.693,39		

- continua -

- continuação -

		Fonte 15411070	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		55.980,83		
		Fonte 15411070	55.980,83		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		380.000,00		
		Fonte 15401070	300.000,00		
		Fonte 15411070	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.278.674,22
12 367 0036 2.047	Programa de Valorização da Educação especial - FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.935.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.935.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.935.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		780.000,00		
		Fonte 15401070	700.000,00		
		Fonte 15411070	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		885.000,00		
		Fonte 15401070	700.000,00		
		Fonte 15411070	185.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		270.000,00		
		Fonte 15401070	200.000,00		
		Fonte 15411070	70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.935.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					17.791.648,69

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria do Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1721 Secretaria de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 512 0012 2.029	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO COMO MEDIDAS DE SANEAMENTO, BUSCANDO ÁREAS MAIS SADIAS, LIMPAS, HABITÁVEIS E COM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE VIDA PARA OS MUNICÍPIES.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				992.120,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			692.120,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		692.120,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		520.000,00		
		Fonte 15000000	520.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		52.000,00		
		Fonte 15000000	52.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.120,00		
		Fonte 15000000	120.120,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		216.000,00		
		Fonte 15000000	216.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	992.120,00
18 122 0012 2.033	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				778.282,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			520.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		520.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		340.000,00		
		Fonte 15000000	340.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		140.000,00		
		Fonte 15000000	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		

- conti nua -

- cont inuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			258.282,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		258.282,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		125.282,00		
		Fonte 15000000	120.000,00		
		Fonte 15010000	5.282,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	798.282,00
18 122 0012 2.034	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE BUSCANDO SOLUÇÕES PARA O USO DOS RECURSOS NATURAIS E PARA RECUPERAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.000,00
18 541 0012 2.035	Manutenção, Fiscalização, Preservação e Conscientização Ambiental PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				37.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			37.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		37.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
		Fonte 17490060	7.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	37.000,00
18 542 0012 2.036	Aparelhamento, Informatização e Estruturação Física da Secretaria ESTRUTURAR A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA MELHOR DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		

- cont inua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
18 542 0012 2.037	Proteção e Defesa do Meio Ambiente	PROMOVER OFICINAS PARA A COMUNIDADE VISANDO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A REUTILIZAÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS, QUE SERIAM DESCARTADOS DE FORMA IRREGULAR. DENTRE AS AÇÕES PROPOSTAS ESTÃO: - RECICLAGEM DE GARRAFA PET NA PRODUÇÃO DE VASSOURAS, BRINQUEDOS, ARTESANATOS, HORTAS E ENFEITES DE NATAL. - REAPROVEITAMENTO DO ÓLEO DE COZINHA PARA A FABRICAÇÃO DE SABÃO. - LEVAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA AS ESCOLAS COM INCENTIVO A COLETA SELETIVA, ARBORIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS SUSPENSAS SUSTENTÁVEIS. - REAPROVEITAMENTO DOS OSSOS DOS CARANGUEJOS PRA A PRODUÇÃO DE ADUBO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17490060	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				26.079,32
4.4.00.00.00	Investimentos			26.079,32	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.079,32		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		26.079,32		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17490060	16.079,32		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	38.079,32

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.887.481,32

Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
12 13. 04 123 0004 1.001	Aquisição de Veículo para o Setor de Tributos	155.197,00
13 14. 20 122 0005 1.002	Construção Reforma e Ampliação do Matadouro Municipal	100.000,00
13 14. 20 606 0005 1.003	Aquisição de Patrulha Mecanizada	280.000,00
13 14. 20 606 0005 1.004	Construção Reforma e/ou Recuperação de Mercados e Feiras	200.000,00
15 16. 13 122 0007 1.005	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Biblioteca Pública	100.000,00
15 16. 13 812 0007 1.006	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Esportivas	192.722,00
16 17. 04 122 0008 1.007	Construção e Recuperação de Prédios Públicos	350.000,00
16 17. 15 451 0008 1.008	Obras de Infraestrutura na Sede, Distritos, Vilas e Comunidades.	367.000,00
16 17. 15 451 0008 1.009	Asfalto na Cidade	568.272,00
16 17. 15 451 0008 1.010	Construção e/ou Recuperação de Praças, Largos e Jardins	160.000,00
16 17. 15 451 0008 1.011	Abertura de Estradas Vicinais - Recuperação e Terraplenagem	236.800,00
16 17. 15 451 0008 1.012	Construção e/ou Recuperação de Pontes, Trapiches e Bueiros	133.000,00
16 17. 15 451 0008 1.013	Obras de Estruturação, Contenção de Erosão e Prevenção de Avanço do Mar	170.000,00
16 17. 15 451 0008 1.014	Construção e/ou Recuperação de Orla	200.000,00
16 17. 15 543 0008 1.015	Drenagem e Recuperação de Rios Balneários e Similares	70.000,00
16 17. 16 482 0008 1.016	Construção de Habitação Popular	30.000,00
16 17. 17 512 0008 1.017	Obras de Saneamento Básico na Zona Urbana e Zona Rural	170.000,00
16 17. 17 544 0008 1.018	Construção e/ou Recuperação de Micro Sistema de Agua	80.000,00
16 17. 26 782 0008 1.019	Aquisição de Máquinas e/ou Veículos	60.000,00
50 17. 12 122 0006 1.020	Aquisição de Veículos - FUNDEB	1.000.000,00
50 17. 12 122 0006 1.021	Construção e/ou Reforma de Escolas - FUNDEB	1.500.000,00
50 18. 12 122 0006 1.025	Construção e/ou Reforma de Escolas - PAR	392.962,77
60 22. 10 122 0010 1.027	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Po Saude - SUS/ESTADO	900.000,00
60 22. 10 122 0010 1.028	Aquisição de Veículos - SUS/Estado	200.000,00
60 22. 10 122 0010 1.029	Aquisição de Equipamentos para Postos De Saude - SUS/ESTADO	364.000,00
70 20. 08 122 0011 1.030	Const. e/ou Reforma Prédios Publico -C/P- Cras, Creas, Scfv, C. Tutelar, Semas/ou	150.000,00
70 20. 08 122 0011 1.031	Aquisição de Veículos - Contrapartida	50.000,00
70 20. 08 122 0011 1.032	Aquisição de Imóveis - Contrapartida	6.000,00
70 20. 08 122 0011 1.033	Aquisição de Equipamentos-Contrapartida	30.000,00
70 21. 08 122 0011 1.034	Const. e/ou Reforma Prédios Publico -R/V- Cras, Creas, Scfv, C. Tutelar, Semas/ou	232.000,00
	TOTAL	8.447.953,77
10 11. 04 122 0002 2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito.	680.090,00
10 11. 04 122 0002 2.002	Manutenção da Residência do Prefeito	2.000,00
11 12. 04 122 0003 2.003	Publicidade dos Atos do Executivo	4.000,00
11 12. 04 122 0003 2.004	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	1.082.467,10
11 12. 04 122 0003 2.006	Contribuição ao PASEP	250.000,00
11 12. 04 123 0003 2.007	Precatórios	300.000,00
11 12. 04 128 0003 2.009	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos	40.000,00
11 12. 06 181 0003 2.010	Apoio a Segurança Pública	23.000,00
12 13. 04 123 0004 2.011	Manutenção da Secretaria de Finanças	2.115.209,00
12 13. 04 123 0004 2.012	Manutenção do Sistema Tributário Municipal	100.000,00
12 13. 04 123 0004 2.013	Apoio a Convênio com Órgãos Municipais, Estaduais e Federais	75.000,00
12 13. 04 124 0003 2.008	Manutenção do Controle Interno	65.080,00
12 13. 22 122 0004 2.104	Manutenção da Geleira Municipal	30.000,00
12 13. 28 846 0004 2.014	Encargos e Amortização da Dívida Contratada	896.444,93
13 14. 20 122 0005 2.015	Manutenção da Secretaria de Agricultura	527.526,00
13 14. 20 122 0005 2.016	Apoio a Psicultura Apoio a Psicultura	102.000,00

- cont i nua -

- cont inuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
13 14. 20 606 0005 2. 017	Aquisição de Sementes, Fertilizantes e Adubos	70.000,00
13 14. 20 606 0005 2. 018	Aquisição de Implementos Agrícolas	80.000,00
13 14. 20 606 0005 2. 019	Manutenção do Programa de Agricultura Familiar	30.000,00
13 14. 20 606 0005 2. 020	Apoio ao Pequeno Agricultor	90.000,00
13 14. 20 606 0005 2. 021	Apoio a Pesca Artesanal	75.000,00
15 16. 13 122 0007 2. 022	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	396.840,00
15 16. 13 122 0007 2. 103	Apoio ao Programa Paulo Gustavo	80.000,00
15 16. 13 392 0007 2. 023	Manutenção de Eventos Culturais	415.000,00
15 16. 13 392 0007 2. 024	Apoio e Incentivo a Manifestações Artísticas, Culturais e Religiosas	65.000,00
15 16. 13 392 0007 2. 025	Manutenção, Informatização e Aparelhamento da Biblioteca Pública Munic	35.000,00
15 16. 13 695 0007 2. 026	Promoção e Apoio aos Eventos Turísticos	15.000,00
15 16. 13 812 0007 2. 027	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador	24.000,00
16 17. 04 122 0008 2. 028	Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrominiais	3.170.800,00
16 17. 17 544 0008 2. 030	Manutenção e Expansão dos Serviços de Abastecimento de Água	240.000,00
16 17. 25 752 0008 2. 031	Manutenção e Expansão dos Serviços de Iluminação Pública	501.726,00
16 17. 26 122 0008 2. 032	Manutenção do Setor de Transporte	220.000,00
17 21. 17 512 0012 2. 029	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	992.120,00
17 21. 18 122 0012 2. 033	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	798.282,00
17 21. 18 122 0012 2. 034	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente	2.000,00
17 21. 18 541 0012 2. 035	Manutenção, Fiscalização, Preservação e Conscientização Ambiental	37.000,00
17 21. 18 542 0012 2. 036	Aparelhamento, Informatização e Estruturação Física da Secretaria	20.000,00
17 21. 18 542 0012 2. 037	Proteção e Defesa do Meio Ambiente	38.079,32
50 16. 12 122 0006 2. 038	Manutenção da Secretaria de Educação	845.553,75
50 16. 12 122 0006 2. 039	Manutenção dos Conselhos - Cae/Cacs/Cme	1.000,00
50 16. 12 122 0006 2. 040	Programa Municipal de Aparelhamento e Modernização de Escolas	245.435,80
50 17. 12 361 0036 2. 041	Apoio ao Transporte Escolar - FUNDEB	1.028.615,22
50 17. 12 361 0036 2. 042	Programa de Valorização da Educação Ensino Fundamental - FUNDEB	3.688.038,34
50 17. 12 361 0036 2. 043	Atividades de Apoio a Educação Básica - FUNDEB	2.279.020,91
50 17. 12 361 0036 2. 044	Manutenção de Escolas - FUNDEB	1.086.690,00
50 17. 12 365 0036 2. 045	Programa de Valorização da Educação Ensino Infantil - FUNDEB	3.995.610,00
50 17. 12 366 0036 2. 046	Programa de Valorização da Educação EJA - FUNDEB	1.278.674,22
50 17. 12 367 0036 2. 047	Programa de Valorização da Educação especial - FUNDEB	1.935.000,00
50 18. 12 361 0035 2. 049	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE	136.800,00
50 18. 12 361 0035 2. 050	Manutenção do Transporte Escolar	509.261,00
50 18. 12 361 0035 2. 053	Manutenção do Plano de Ações Articuladas - PAR	29.722,00
50 18. 12 361 0035 2. 054	Manutenção de Outros Programas do FNDE/ESTADO	71.000,00
50 18. 12 361 0037 2. 051	Manutenção da Alimentação Escolar	810.762,00
50 18. 12 361 0039 2. 052	Manutenção do Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE	7.000,00
60 19. 10 122 0010 2. 055	Manutenção da Secretaria de Saúde	3.585.636,73
60 19. 10 122 0010 2. 056	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	14.000,00
60 19. 10 122 0010 2. 058	Implantação dos Serviços Odontológico Móvel	30.000,00
60 19. 10 122 0010 2. 059	Implantação do Programa Caravana da Saúde	30.000,00
60 19. 10 122 0021 2. 057	Manutenção de Postos de Saúde	195.000,00
60 22. 10 122 0010 2. 061	Implantação e Manutenção dos Serviços de Tele-saúde	60.000,00
60 22. 10 122 0010 2. 062	Manutenção de Campanhas de Vacinação	57.000,00
60 22. 10 122 0010 2. 063	Implantação e Manutenção dos Serviços de Raios-x	278.044,71
60 22. 10 122 0010 2. 064	Manutenção de Outros Programas do SUS/ESTADO	126.500,00
60 22. 10 122 0010 2. 065	Saúde-Ações Específicas-Covid/Similares-Vinculado	100.000,00
60 22. 10 301 0010 2. 067	Manutenção do Programa de Tratamento Fora TFD	121.000,00
60 22. 10 301 0010 2. 068	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF	1.325.450,00
60 22. 10 301 0010 2. 069	Manutenção da Estratégia Saúde Bucal - ESB	505.800,00

- cont inua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
60 22. 10 301 0010 2.070	Manutenção da Atenção Básica - ATB	1.128.200,00
60 22. 10 301 0010 2.071	Manutenção da Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde - EACS	1.346.430,00
60 22. 10 301 0010 2.072	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	434.500,00
60 22. 10 302 0010 2.073	Manutenção da Estratégia de Média e Alta Complexidade - MAC	365.000,00
60 22. 10 304 0010 2.074	Manutenção da Estratégia da Vigilância Sanitária - EVISA	72.010,00
60 22. 10 305 0010 2.075	Manutenção da Estratégia da Vigilância em Saúde - EVS	478.900,00
70 20. 08 122 0011 2.076	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	638.000,00
70 20. 08 122 0011 2.077	Manutenção dos Conselhos - Cmas	3.000,00
70 20. 08 122 0011 2.078	Manutenção do Conselho Tutelar - Ct	119.000,00
70 20. 08 122 0011 2.079	Manutenção do Conselho - Cndca	12.000,00
70 20. 08 241 0011 2.082	Atenção a Melhor Idade	9.000,00
70 20. 08 243 0011 2.084	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente-FDCA	10.000,00
70 20. 08 244 0011 2.085	Apoio ao Programa de Benefícios Eventuais	42.000,00
70 20. 08 244 0011 2.087	Apoio ao Programa Caravana da Assistência	14.000,00
70 20. 08 244 0011 2.088	Programa Mamãe Bebê	90.000,00
70 20. 08 244 0011 2.089	Programa de Casamento Comunitário	12.000,00
70 20. 08 334 0011 2.092	Oficina para Geração de Renda	30.000,00
70 21. 08 243 0013 2.105	Manutenção do Programa Primeira Infância	100.000,00
70 21. 08 244 0011 2.094	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF	175.147,40
70 21. 08 244 0011 2.095	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	340.902,60
70 21. 08 244 0011 2.096	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	31.000,00
70 21. 08 244 0011 2.097	Manutenção do Cad Único	97.000,00
70 21. 08 244 0011 2.098	Manutenção do Programa Criança Feliz - CF	169.380,00
70 21. 08 244 0011 2.099	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREA	128.000,00
80 01. 01 031 0001 2.100	Manutenção do Legislativo Municipal.	2.048.500,00
80 01. 01 031 0001 2.101	Aquisição de veículo Legislativo	150.000,00
80 01. 01 031 0001 2.102	Manutenção do Controle Interno do Legislativo	42.800,00
	TOTAL	46.152.049,03
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
	T O T A L	54.650.002,80

Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	40.444.101,36
Orçamento Seguridade social.....	14.205.901,44
TOTAL.....	54.650.002,80

Pará

Governo Municipal de Quatipuru

Cronograma de Desembolso de 2024 por Órgão

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
10 Gabinete do Prefeito	54.567,20	54.567,20	109.134,40	54.567,20	54.567,20	109.134,40
11 Secretaria de Administração	135.957,37	135.957,37	271.914,74	135.957,37	135.957,37	271.914,74
12 Secretaria de Finanças	274.954,47	274.954,47	549.908,94	274.954,47	274.954,47	549.908,94
13 Secretaria de Agricultura	124.362,08	124.362,08	248.724,16	124.362,08	124.362,08	248.724,16
15 Secretaria de Desporto, Cultura e Turi	105.884,96	105.884,96	211.769,92	105.884,96	105.884,96	211.769,92
16 Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patri	538.207,84	538.207,84	1.076.415,68	538.207,84	538.207,84	1.076.415,68
17 Secretaria do Meio Ambiente	150.998,51	150.998,51	301.997,02	150.998,51	150.998,51	301.997,02
50 Secretaria Municipal de Educação	1.667.291,68	1.667.291,68	3.334.583,36	1.667.291,68	1.667.291,68	3.334.583,36
60 Secretaria de Saúde	937.397,72	937.397,72	1.874.795,44	937.397,72	937.397,72	1.874.795,44
70 Secretaria de Assistência Ação Social	199.074,40	199.074,40	398.148,80	199.074,40	199.074,40	398.148,80
80 Câmara Municipal de Quatipuru	179.304,00	179.304,00	358.608,00	179.304,00	179.304,00	358.608,00
99 Reserva de Contingência	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00
T O T A L	4.372.000,23	4.372.000,23	8.744.000,46	4.372.000,23	4.372.000,23	8.744.000,46

Ó R G Ã O S	Mai o	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
10 Gabinete do Prefeito	54.567,20	54.567,20	109.134,40	54.567,20	54.567,20	109.134,40
11 Secretaria de Administração	135.957,37	135.957,37	271.914,74	135.957,37	135.957,37	271.914,74
12 Secretaria de Finanças	274.954,47	274.954,47	549.908,94	274.954,47	274.954,47	549.908,94
13 Secretaria de Agricultura	124.362,08	124.362,08	248.724,16	124.362,08	124.362,08	248.724,16
15 Secretaria de Desporto, Cultura e Turi	105.884,96	105.884,96	211.769,92	105.884,96	105.884,96	211.769,92
16 Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patri	538.207,84	538.207,84	1.076.415,68	538.207,84	538.207,84	1.076.415,68
17 Secretaria do Meio Ambiente	150.998,51	150.998,51	301.997,02	150.998,51	150.998,51	301.997,02
50 Secretaria Municipal de Educação	1.667.291,68	1.667.291,68	3.334.583,36	1.667.291,68	1.667.291,68	3.334.583,36
60 Secretaria de Saúde	937.397,72	937.397,72	1.874.795,44	937.397,72	937.397,72	1.874.795,44
70 Secretaria de Assistência Ação Social	199.074,40	199.074,40	398.148,80	199.074,40	199.074,40	398.148,80
80 Câmara Municipal de Quatipuru	179.304,00	179.304,00	358.608,00	179.304,00	179.304,00	358.608,00
99 Reserva de Contingência	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00
T O T A L	4.372.000,23	4.372.000,23	8.744.000,46	4.372.000,23	4.372.000,23	8.744.000,46

Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
10 Gabinete do Prefeito	54.567,20	54.567,20	109.134,40	54.567,20	81.850,80	136.418,00
11 Secretaria de Administração	135.957,37	135.957,37	271.914,74	135.957,37	203.936,03	339.893,40
12 Secretaria de Finanças	274.954,47	274.954,47	549.908,94	274.954,47	412.431,76	687.386,23
13 Secretaria de Agricultura	124.362,08	124.362,08	248.724,16	124.362,08	186.543,12	310.905,20
15 Secretaria de Desporto, Cultura e Turi	105.884,96	105.884,96	211.769,92	105.884,96	158.827,44	264.712,40
16 Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patri	538.207,84	538.207,84	1.076.415,68	538.207,84	807.311,76	1.345.519,60
17 Secretaria do Meio Ambiente	150.998,51	150.998,51	301.997,02	150.998,51	226.497,71	377.496,22
50 Secretaria Municipal de Educação	1.667.291,68	1.667.291,68	3.334.583,36	1.667.291,68	2.500.937,53	4.168.229,21
60 Secretaria de Saúde	937.397,72	937.397,72	1.874.795,44	937.397,72	1.406.096,52	2.343.494,24
70 Secretaria de Assistência Ação Social	199.074,40	199.074,40	398.148,80	199.074,40	298.611,60	497.686,00
80 Câmara Municipal de Quatipuru	179.304,00	179.304,00	358.608,00	179.304,00	268.956,00	448.260,00
99 Reserva de Contingência	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	6.000,00	10.000,00
T O T A L	4.372.000,23	4.372.000,23	8.744.000,46	4.372.000,23	6.558.000,27	10.930.000,50

- continuação -

TOTAL GERAL

| 54.650.002,80

Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	55.932.187,61
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.944.789,52
Receita Patrimonial	576.403,50
Receita de Serviços	11.273,00
Transferências Correntes	53.378.931,59
Outras Receitas Correntes	20.790,00
Receitas de Capital	3.903.918,00
Operações de Crédito	5.197,00
Alienações de Bens	6.000,00
Transferências de Capital	3.892.721,00
Deduções de Receita	-5.186.102,81
Deduções do FUNDEB	-5.186.102,81
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.186.102,81
Transferências Correntes	-5.186.102,81
SUBTOTAL	54.650.002,80
TOTAL GERAL	54.650.002,80

Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
10 - Gabinete do Prefeito	682.090,00
11 - Secretaria de Administração	1.699.467,10
12 - Secretaria de Finanças	3.436.930,93
13 - Secretaria de Agricultura	1.554.526,00
15 - Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	1.323.562,00
16 - Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	6.727.598,00
17 - Secretaria do Meio Ambiente	1.887.481,32
50 - Secretaria Municipal de Educação	20.841.146,01
60 - Secretaria de Saúde	11.717.471,44
70 - Secretaria de Assistência Ação Social	2.488.430,00
80 - Câmara Municipal de Quatipuru	2.241.300,00
99 - Reserva de Contingência	50.000,00
SUBTOTAL	54.650.002,80
TOTAL GERAL	54.650.002,80

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	39.449,52	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	17.930,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	146.937,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	520.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Norm	176.322,00	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	73.927,00	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	64.903,00	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	27.563,00	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacio	14.732,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	38.272,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	37.211,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	131.893,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana		
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana -	501.726,00	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	153.924,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	158.293,00	
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	11.483,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	3.732,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	52.821,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	13.769,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	102.822,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	24.045,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	192.722,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	5.282,00	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	11.434,50	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	11.273,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	16.600.719,45	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal		
1.7.1.1.51.2.1.10.00.00	Cota-Parte FPM - Cota 1% JULHO	712.892,50	
1.7.1.1.51.2.1.20.00.00	Cota-Parte FPM - Cota 1% DEZEMBRO	712.892,50	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	14.293,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	260.581,06	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	1.461.599,40	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.235.520,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1.742.552,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	398.322,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	126.720,00	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	106.473,31	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	81.648,00	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	200.000,00	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	1.200.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	136.800,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	7.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	398.262,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	79.261,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	100.722,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	1.422.300,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	3.870.027,39	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P	2.000.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	114.976,00	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	15.990,00	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	41.789,00	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	127.954,00	
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Primeira Infancia	100.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.70.00.00	Criança Feliz	169.380,00	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	230.620,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	96.759,96	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.949.894,43	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	475.991,55	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	106.359,26	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.234.255,28	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	206.800,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	180.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - P	742.500,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	132.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	10.585.076,50	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.197,50	
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	5.197,50	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.197,50	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.197,50	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.280.533,64	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-2.858,60	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.189.978,88	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-380.793,24	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-85.087,40	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-246.851,05	
TOTALS DA RECEITA		50.746.084,80	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			50.746.084,80

DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.686.508,43
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	9.416.395,22
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	9.387.702,50
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	3.582.410,71
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	300.000,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II)	300.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	300.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (III) = (I)-(II).....	22.386.508,43
DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IV)	1.173.300,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	30.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	931.200,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	206.600,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	2.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	2.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1.500,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (V)	3.500,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	2.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1.500,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (VI) = (IV)-(V).....	1.169.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL (VIII).....	50.746.084,80
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO SOBRE A RCL (IX) = (III) / (VIII)	22.386.508,43 (44,11 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO	27.402.885,79 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO SOBRE A RCL (X) = (VI) / (VIII)	1.169.800,00 (2,31 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO	3.044.765,09 (6,00 %)

R E C E I T A S O R Ç A M E N T Á R I A S	RECEITA PREVISTA
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	
1- RECEITA DE IMPOSTO	1.081.763,52
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	39.449,52
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - ITBI	17.930,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - Trabalho	146.937,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - Outros Rendimentos	520.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	357.447,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.381.512,97
Cota-Parte FPM - Cota Mensal	16.600.719,45
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	14.293,00
Cota-Parte do ICMS	6.425.885,98
Cota-Parte do IPVA	106.359,26
Cota-Parte do IPVI - Municípios	1.234.255,28
TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	25.463.276,49
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO COM SAÚDE (II)	3.819.491,47
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (III)	
3- TRANSFERÊNCIA DO SUS	7.532.834,71
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção - Atenção Primária	5.352.834,71
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação - Atenção Primária	1.200.000,00
Transferências de Recursos do SUS	180.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção - Atenção Primária	800.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (III)	7.532.834,71
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (IV)	
TOTAL RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (IV)	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS para saúde (V)	
5- OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS para saúde (V)	37.211,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	37.211,00
TOTAL OUTRAS DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS para saúde (V)	37.211,00
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (VI) = (II)+(III)+(IV)+(V)	11.389.537,18
D E S P E S A S C O M S A Ú D E	DESPESA FIXADA

DESPESAS COM SAÚDE - POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (VII)

6- DESPESAS CORRENTES	9.225.138,61
Pessoal encargos sociais	4.803.682,29
Outras despesas correntes	4.421.456,32
7 - DESPESAS DE CAPITAL	2.492.332,83
Investimentos	2.492.332,83
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS (VII)	11.717.471,44
<hr/>	
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
<hr/>	
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (VIII)	
8 - DESPESAS COM SAÚDE - valor total item VII	11.717.471,44
9 - (-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
10 - (-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	7.897.979,97
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (VIII)	3.819.491,47
<hr/>	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (VIII / I)	15,00%
<hr/>	
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%
<hr/>	

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	1.081.763,52
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	39.449,52
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.930,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	357.447,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	666.937,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.807.297,97
2.1- Cota-Parte FPM	18.026.504,45
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.600.719,45
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.425.785,00
2.2- Cota-Parte ITR	14.293,00
2.3- Cota-Parte ICMS	6.425.885,98
2.4- Cota-Parte IPVA	106.359,26
2.5- Cota-Parte IPI-Exportação	1.234.255,28
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7- Outras Transf. ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	26.889.061,49

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	17.877.403,89
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	10.585.076,50
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	7.292.327,39
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	1.422.300,00
4.2.2- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	3.870.027,39
4.2.3- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	2.000.000,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	5.186.102,81
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.280.533,64
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.858,60
5.3- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.570.772,12
5.4- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	85.087,40
5.5- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	246.851,05
5.6- Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	5.398.973,69

DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	722.045,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	136.800,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	7.000,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	398.262,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	79.261,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	100.722,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	742.500,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	24.045,00
11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	1.488.590,00

12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	13.609.829,06
DESPESAS DO FUNDEB (100%)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	10.897.322,56
13.1- Com Educação Infantil	3.995.610,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.901.712,56
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	6.694.326,13
14.1- Com Educação Infantil	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	6.694.326,13
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	17.591.648,69
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)	
16- Com Educação Infantil (XVII)	0,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)	100.000,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)	1.389.516,52
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	1.489.516,52
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	1.759.980,80
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	20.841.146,01
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	
22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XIV)	10.897.322,56
23 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut. e Desenv. do Ensino (XXV)=(III*25%)	6.722.265,37

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMQ	39.449,52
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMQ	17.930,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMQ	146.937,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMQ	520.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	PMQ	176.322,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	PMQ	73.927,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	PMQ	64.903,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	PMQ	27.563,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	PMQ	14.732,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMQ	38.272,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	PMQ	37.211,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMQ	131.893,00
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	PMQ	501.726,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	PMQ	153.924,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMQ	16.600.719,45
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMQ	14.293,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMQ	5.949.894,43
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMQ	475.991,55
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMQ	106.359,26
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	PMQ	1.234.255,28
SUBTOTAL :			26.326.302,49

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	PMQ	158.293,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	PMQ	11.483,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	PMQ	3.732,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	PMQ	52.821,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	PMQ	13.769,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	PMQ	102.822,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	PMQ	24.045,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	PMQ	192.722,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	PMQ	5.282,00
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	PMQ	11.434,50
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	PMQ	11.273,00
1.7.1.1.51.2.1.10.00.00	Cota-Parte FPM - Cota 1% JULHO	PMQ	712.892,50
1.7.1.1.51.2.1.20.00.00	Cota-Parte FPM - Cota 1% DEZEMBRO	PMQ	712.892,50
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMQ	260.581,06
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	PMQ	1.461.599,40
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	PMQ	1.235.520,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	PMQ	1.742.552,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	PMQ	398.322,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	PMQ	126.720,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	PMQ	106.473,31
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	PMQ	81.648,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	PMQ	200.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	PMQ	1.200.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMQ	136.800,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	PMQ	7.000,00

1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	PMQ	398.262,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	PMQ	79.261,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	PMQ	100.722,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	PMQ	1.422.300,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	PMQ	3.870.027,39
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	PMQ	2.000.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	PMQ	114.976,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	PMQ	15.990,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	PMQ	41.789,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	PMQ	127.954,00
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Primeira Infância	PMQ	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.70.00.00	Criança Feliz	PMQ	169.380,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	PMQ	230.620,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	PMQ	96.759,96
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMQ	206.800,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	PMQ	180.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	PMQ	742.500,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	PMQ	132.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	PMQ	10.585.076,50
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	PMQ	5.197,50
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	PMQ	5.197,50
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	PMQ	5.197,50
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMQ	5.197,50
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	PMQ	5.197,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	PMQ	6.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	FMS	800.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	PMQ	392.721,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMQ	700.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	PMQ	2.000.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMQ	-3.280.533,64
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMQ	-2.858,60
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMQ	-1.189.978,88
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMQ	-380.793,24
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMQ	-85.087,40
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMQ	-246.851,05

SUBTOTAL : 28.323.700,31

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 54.650.002,80

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	26.326.302,49
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (RS) :	2.241.300,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO..... :	8,51 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE..... :	7,00 %

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	2.241.300,00	0,00	2.241.300,00
04	Administração	8.389.843,10	0,00	8.389.843,10
06	Segurança Pública	23.000,00	0,00	23.000,00
08	Assistência Social	0,00	2.488.430,00	2.488.430,00
10	Saúde	0,00	11.717.471,44	11.717.471,44
12	Educação	20.841.146,01	0,00	20.841.146,01
13	Cultura	1.323.562,00	0,00	1.323.562,00
15	Urbanismo	1.905.072,00	0,00	1.905.072,00
16	Habitação	30.000,00	0,00	30.000,00
17	Saneamento	1.482.120,00	0,00	1.482.120,00
18	Gestão Ambiental	895.361,32	0,00	895.361,32
20	Agricultura	1.554.526,00	0,00	1.554.526,00
22	Indústria	30.000,00	0,00	30.000,00
25	Energia	501.726,00	0,00	501.726,00
26	Transporte	280.000,00	0,00	280.000,00
28	Encargos Especiais	896.444,93	0,00	896.444,93
99	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL		40.444.101,36	14.205.901,44	54.650.002,80

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	2.241.300,00	0,00	2.241.300,00
122	Administração Geral	11.880.957,42	7.180.181,44	19.061.138,86
123	Administração Financeira	2.745.406,00	0,00	2.745.406,00
124	Controle Interno	65.080,00	0,00	65.080,00
128	Formação de Recursos Humanos	40.000,00	0,00	40.000,00
181	Policimento	23.000,00	0,00	23.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	9.000,00	9.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	110.000,00	110.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	1.099.430,00	1.099.430,00
301	Atenção Básica	0,00	4.861.380,00	4.861.380,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	365.000,00	365.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	72.010,00	72.010,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	478.900,00	478.900,00
334	Fomento ao Trabalho	0,00	30.000,00	30.000,00
361	Ensino Fundamental	9.646.909,47	0,00	9.646.909,47
365	Educação Infantil	3.995.610,00	0,00	3.995.610,00
366	Educação de Jovens e Adultos	1.278.674,22	0,00	1.278.674,22
367	Educação Especial	1.935.000,00	0,00	1.935.000,00
392	Difusão Cultural	515.000,00	0,00	515.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	1.835.072,00	0,00	1.835.072,00
482	Habitação Urbana	30.000,00	0,00	30.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.162.120,00	0,00	1.162.120,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	37.000,00	0,00	37.000,00
542	Controle Ambiental	58.079,32	0,00	58.079,32
543	Recuperação de Áreas Degradadas	70.000,00	0,00	70.000,00
544	Recursos Hídricos	320.000,00	0,00	320.000,00
606	Extensão Rural	825.000,00	0,00	825.000,00
695	Turismo	15.000,00	0,00	15.000,00
752	Energia Elétrica	501.726,00	0,00	501.726,00
782	Transporte Rodoviário	60.000,00	0,00	60.000,00
812	Desporto Comunitário	216.722,00	0,00	216.722,00
846	Outros Encargos Especiais	896.444,93	0,00	896.444,93
999	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL		40.444.101,36	14.205.901,44	54.650.002,80

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Gestão Legislativa	2.241.300,00	0,00	2.241.300,00
0002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	682.090,00	0,00	682.090,00
0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	1.764.547,10	0,00	1.764.547,10
0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	3.371.850,93	0,00	3.371.850,93
0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	1.554.526,00	0,00	1.554.526,00
0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	3.984.952,32	0,00	3.984.952,32
0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	1.323.562,00	0,00	1.323.562,00
0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	6.727.598,00	0,00	6.727.598,00
0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	11.522.471,44	11.522.471,44
0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	2.388.430,00	2.388.430,00
0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	1.887.481,32	0,00	1.887.481,32
0013	Assistência a Criança e ao Adolescentes	0,00	100.000,00	100.000,00
0021	Programa de Atenção Básica	0,00	195.000,00	195.000,00
0035	Fundo Municipal de Educação	746.783,00	0,00	746.783,00
0036	Fundo de Desenv. Valor. Magisterio - FUNDEB	15.291.648,69	0,00	15.291.648,69
0037	Programa Nacional de Alimentação Escolar	810.762,00	0,00	810.762,00
0039	Programa Dinheiro Direto na Escola	7.000,00	0,00	7.000,00
9999	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL		40.444.101,36	14.205.901,44	54.650.002,80

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	23.669,71		23.669,71
		15001001 -Receita de imposto e trans	9.862,38		9.862,38
		15001002 -Receita de imposto e trans	5.917,43		5.917,43
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	10.758,00		10.758,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	4.482,50		4.482,50
		15001002 -Receita de imposto e trans	2.689,50		2.689,50
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	88.162,20		88.162,20
		15001001 -Receita de imposto e trans	36.734,25		36.734,25
		15001002 -Receita de imposto e trans	22.040,55		22.040,55
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	312.000,00		312.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	130.000,00		130.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	78.000,00		78.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	105.793,20		105.793,20
		15001001 -Receita de imposto e trans	44.080,50		44.080,50
		15001002 -Receita de imposto e trans	26.448,30		26.448,30
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	44.356,20		44.356,20
		15001001 -Receita de imposto e trans	18.481,75		18.481,75
		15001002 -Receita de imposto e trans	11.089,05		11.089,05
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	38.941,80		38.941,80
		15001001 -Receita de imposto e trans	16.225,75		16.225,75
		15001002 -Receita de imposto e trans	9.735,45		9.735,45
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	16.537,80		16.537,80
		15001001 -Receita de imposto e trans	6.890,75		6.890,75
		15001002 -Receita de imposto e trans	4.134,45		4.134,45
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	8.839,20		8.839,20
		15001001 -Receita de imposto e trans	3.683,00		3.683,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	2.209,80		2.209,80
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	PMQ	18990000 -Outros recursos vinculados	38.272,00		38.272,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	37.211,00		37.211,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	131.893,00		131.893,00
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00		Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.			
	PMQ	17510000 -Contribuição de iluminação	501.726,00		501.726,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00		Outras Contribuições de Melhoria - Principal			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	153.924,00		153.924,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	158.293,00		158.293,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00		Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	11.483,00		11.483,00

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	3.732,00		3.732,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	52.821,00		52.821,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	13.769,00		13.769,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	102.822,00		102.822,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -FUNDEB - Principal			
	PMQ	15400000 -Transferências do FUNDEB -	24.045,00		24.045,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal			
	PMQ	17010000 -Outros convênios do Estado	192.722,00		192.722,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal			
	PMQ	15010000 -Outros recursos não vincul	5.282,00		5.282,00
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00		Outros Valores Mobiliários - Principal			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	11.434,50		11.434,50
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	11.273,00		11.273,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	9.960.431,67		9.960.431,67
		15001001 -Receita de imposto e trans	830.035,97		830.035,97
		15001002 -Receita de imposto e trans	2.490.107,92		2.490.107,92
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	996.043,17		996.043,17
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	2.324.100,72		2.324.100,72
1.7.1.1.51.2.1.10.00.00		Cota-Parte FPM - Cota 1% JULHO			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	712.892,50		712.892,50
1.7.1.1.51.2.1.20.00.00		Cota-Parte FPM - Cota 1% DEZEMBRO			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	712.892,50		712.892,50
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	8.575,80		8.575,80
		15001001 -Receita de imposto e trans	714,65		714,65
		15001002 -Receita de imposto e trans	2.143,95		2.143,95
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	857,58		857,58
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	2.001,02		2.001,02
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	PMQ	15730000 -Royalties do petróleo e gás	195.435,80		195.435,80
		16350000 -Royalties do petróleo e gás	65.145,26		65.145,26
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00		Saúde da Família - Principal			
	PMQ	16000000 -Transferência SUS- Bloco de	1.461.599,40		1.461.599,40
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	PMQ	16000000 -Transferência SUS- Bloco de	1.235.520,00		1.235.520,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00		Saúde Bucal - Principal			
	PMQ	16000000 -Transferência SUS- Bloco de	1.742.552,00		1.742.552,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00		Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal			
	PMQ	16000000 -Transferência SUS- Bloco de	298.322,00		298.322,00
		16020000 -Transf. SUS- Bloco de manut	100.000,00		100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
	PMQ	16000000 -Transferência SUS- Bloco de	126.720,00		126.720,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	PMQ	16000000 -Transferência SUS- Bloco de	106.473,31		106.473,31

Pará

Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Página : 003

Receitas por fonte de recurso

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	PMQ	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	81.648,00		81.648,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
	PMQ	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00		Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal			
	PMQ	16010000 -Transferência SUS-Bloco de	1.200.000,00		1.200.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMQ	15500000 -Transferência do Salário-E	136.800,00		136.800,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal			
	PMQ	15510000 -Transferência de recursos	7.000,00		7.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
	PMQ	15520000 -Transferência de recursos	398.262,00		398.262,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
	PMQ	15530000 -Transferência de recursos	79.261,00		79.261,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	PMQ	15690000 -Outras transferências do F	100.722,00		100.722,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	PMQ	15420000 -Transf. do FUNDEB - Comple	426.690,00		426.690,00
		15421070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	995.610,00		995.610,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
	PMQ	15410000 -Transf. do FUNDEB - Comple	1.161.008,22		1.161.008,22
		15411070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	2.709.019,17		2.709.019,17
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
	PMQ	15430000 -Transf. do FUNDEB - Comple	2.000.000,00		2.000.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	PMQ	16600000 -Transferência de recursos	114.976,00		114.976,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	PMQ	16600000 -Transferência de recursos	15.990,00		15.990,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal			
	PMQ	16600000 -Transferência de recursos	41.789,00		41.789,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	PMQ	16600000 -Transferência de recursos	127.954,00		127.954,00
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00		Primeira Infância			
	PMQ	16600000 -Transferência de recursos	100.000,00		100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.70.00.00		Criança Feliz			
	PMQ	16600000 -Transferência de recursos	169.380,00		169.380,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	PMQ	16600000 -Transferência de recursos	230.620,00		230.620,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.			
	PMQ	17490020 -Transferência LC 176/2020-	96.759,96		96.759,96
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	3.569.936,66		3.569.936,66
		15001001 -Receita de imposto e trans	297.494,72		297.494,72
		15001002 -Receita de imposto e trans	892.484,16		892.484,16
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	356.993,67		356.993,67
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	832.985,22		832.985,22
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	247.515,61		247.515,61
		15001001 -Receita de imposto e trans	23.799,58		23.799,58
		15001002 -Receita de imposto e trans	71.398,73		71.398,73
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	28.559,49		28.559,49
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	66.638,82		66.638,82
		17490060 -Transf. Estado cota-parte	38.079,32		38.079,32

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	63.815,55		63.815,55
		15001001 -Receita de imposto e trans	5.317,96		5.317,96
		15001002 -Receita de imposto e trans	15.953,89		15.953,89
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	6.381,56		6.381,56
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	14.890,30		14.890,30
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	740.553,17		740.553,17
		15001001 -Receita de imposto e trans	61.712,76		61.712,76
		15001002 -Receita de imposto e trans	185.138,29		185.138,29
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	74.055,32		74.055,32
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	172.795,74		172.795,74
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	PMQ	17500000 -CIDE	206.800,00		206.800,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.			
	PMQ	16210000 -Transferência SUS - Govern	180.000,00		180.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.			
	PMQ	15710000 -Transferência de convênio-	742.500,00		742.500,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	PMQ	16610000 -Transf. rec. Fundo Estadua	132.000,00		132.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	PMQ	15400000 -Transferências do FUNDEB -	3.175.522,95		3.175.522,95
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	7.409.553,55		7.409.553,55
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	5.197,50		5.197,50
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	5.197,50		5.197,50
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	5.197,50		5.197,50
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	5.197,50		5.197,50
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal			
	PMQ	17540000 -Recursos de operações de c	5.197,00		5.197,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			
	PMQ	17560000 -Alienação de bens/Ativos-A	6.000,00		6.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal			
	FMS	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	800.000,00		800.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FNAS - Principal			
	PMQ	16600000 -Transferência de recursos	392.721,00		392.721,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMQ	17000000 -Outros convênios da União	700.000,00		700.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	PMQ	17010000 -Outros convênios do Estado	2.000.000,00		2.000.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMQ	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-984.160,09		-984.160,09
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-2.296.373,55		-2.296.373,55
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMQ	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-857,58		-857,58
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-2.001,02		-2.001,02

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMQ	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-356.993,66		-356.993,66
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-832.985,22		-832.985,22
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMQ	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-114.237,97		-114.237,97
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-266.555,27		-266.555,27
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMQ	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-25.526,22		-25.526,22
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-59.561,18		-59.561,18
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMQ	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-74.055,31		-74.055,31
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-172.795,74		-172.795,74
Totais			54.650.002,80	0,00	54.650.002,80

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
15000000	Recursos não vinculados de impostos	17.375.117,07
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação	1.489.516,52
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde	3.819.491,47
15010000	Outros recursos não vinculados	5.282,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos	3.106.627,91
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	7.192.693,39
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	1.161.008,22
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	2.709.019,17
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	426.690,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	995.610,00
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	2.000.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	136.800,00
15510000	Transferência de recursos do PDDE	7.000,00
15520000	Transferência de recursos do PNAE	398.262,00
15530000	Transferência de recursos do PNATE	79.261,00
15690000	Outras transferências do FNDE	100.722,00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação	742.500,00
15730000	Royalties do petróleo e gás à Educação	195.435,80
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	6.052.834,71
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	1.200.000,00
16020000	Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19	100.000,00
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual	180.000,00
16350000	Royalties do petróleo e gás à Saúde	65.145,26
16600000	Transferência de recursos do FNAS	1.193.430,00
16610000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	132.000,00
17000000	Outros convênios da União	700.000,00
17010000	Outros convênios do Estado	2.192.722,00
17490020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir	96.759,96
17490060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE	38.079,32
17500000	CIDE	206.800,00
17510000	Contribuição de iluminação pública	501.726,00
17540000	Recursos de operações de crédito	5.197,00
17560000	Alienação de bens/Ativos-Adm. indireta	6.000,00
18990000	Outros recursos vinculados	38.272,00
Total		54.650.002,80

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
15000000	Recursos não vinculados de impostos		17.375.117,07
		1 - Pessoal e encargos sociais	6.179.620,45
		3 - Outras despesas correntes	8.315.051,69
		4 - Investimentos	1.864.000,00
		5 - Inversões financeiras	70.000,00
		6 - Amortização da dívida	896.444,93
		9 - Reserva de contingência	50.000,00
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		1.489.516,52
		1 - Pessoal e encargos sociais	483.553,75
		3 - Outras despesas correntes	403.000,00
		4 - Investimentos	602.962,77
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		3.819.491,47
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.074.892,29
		3 - Outras despesas correntes	850.266,35
		4 - Investimentos	894.332,83
15010000	Outros recursos não vinculados		5.282,00
		3 - Outras despesas correntes	5.282,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		3.106.627,91
		1 - Pessoal e encargos sociais	393.255,82
		3 - Outras despesas correntes	2.260.000,00
		4 - Investimentos	453.372,09
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		7.192.693,39
		1 - Pessoal e encargos sociais	7.192.693,39
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.161.008,22
		1 - Pessoal e encargos sociais	527.393,00
		3 - Outras despesas correntes	333.615,22
		4 - Investimentos	300.000,00
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		2.709.019,17
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.709.019,17
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		426.690,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	100.000,00

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	326.690,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		995.610,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	900.000,00
		3 - Outras despesas correntes	95.610,00
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		2.000.000,00
		4 - Investimentos	2.000.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação		136.800,00
		3 - Outras despesas correntes	55.000,00
		4 - Investimentos	81.800,00
15510000	Transferência de recursos do PDDE		7.000,00
		3 - Outras despesas correntes	7.000,00
15520000	Transferência de recursos do PNAE		398.262,00
		3 - Outras despesas correntes	398.262,00
15530000	Transferência de recursos do PNATE		79.261,00
		3 - Outras despesas correntes	79.261,00
15690000	Outras transferências do FNDE		100.722,00
		3 - Outras despesas correntes	25.000,00
		4 - Investimentos	75.722,00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação		742.500,00
		3 - Outras despesas correntes	742.500,00
15730000	Royalties do petróleo e gás à Educação		195.435,80
		4 - Investimentos	195.435,80
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		6.052.834,71
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.694.290,00
		3 - Outras despesas correntes	3.331.544,71
		4 - Investimentos	27.000,00
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		1.200.000,00
		4 - Investimentos	1.200.000,00

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
16020000	Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19		100.000,00
		3 - Outras despesas correntes	79.000,00
		4 - Investimentos	21.000,00
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		180.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	34.500,00
		3 - Outras despesas correntes	95.500,00
		4 - Investimentos	50.000,00
16350000	Royalties do petróleo e gás à Saúde		65.145,26
		3 - Outras despesas correntes	65.145,26
16600000	Transferência de recursos do FNAS		1.193.430,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	473.830,60
		3 - Outras despesas correntes	497.599,40
		4 - Investimentos	222.000,00
16610000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		132.000,00
		3 - Outras despesas correntes	132.000,00
17000000	Outros convênios da União		700.000,00
		4 - Investimentos	700.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		2.192.722,00
		3 - Outras despesas correntes	100.000,00
		4 - Investimentos	2.092.722,00
17490020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir		96.759,96
		1 - Pessoal e encargos sociais	96.759,96
17490060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE		38.079,32
		3 - Outras despesas correntes	5.000,00
		4 - Investimentos	33.079,32
17500000	CIDE		206.800,00
		4 - Investimentos	206.800,00
17510000	Contribuição de iluminação pública		501.726,00
		3 - Outras despesas correntes	501.726,00

Pará
Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 004

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
17540000	Recursos de operações de crédito		5.197,00
		4 - Investimentos	5.197,00
17560000	Alienação de bens/Ativos-Adm. indireta		6.000,00
		5 - Inversões financeiras	6.000,00
18990000	Outros recursos vinculados		38.272,00
		4 - Investimentos	38.272,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			23.859.808,43
Total 3 - Outras despesas correntes			18.377.363,63
Total 4 - Investimentos			11.390.385,81
Total 5 - Inversões financeiras			76.000,00
Total 6 - Amortização da dívida			896.444,93
Total 9 - Reserva de contingência			50.000,00
Total geral			54.650.002,80

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOUREO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	55.932.187,61	0,00	55.932.187,61
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de			
	melhoria	1.944.789,52	0,00	1.944.789,52
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.081.763,52	0,00	1.081.763,52
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio	57.379,52	0,00	57.379,52
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana	39.449,52	0,00	39.449,52
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana - Princ.	39.449,52	0,00	39.449,52
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			
	Imóveis e Direitos	17.930,00	0,00	17.930,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			
	Imóveis e Direitos - Princ.	17.930,00	0,00	17.930,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer			
	Natureza	666.937,00	0,00	666.937,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
	Fonte	666.937,00	0,00	666.937,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
	Fonte - Trabalho	146.937,00	0,00	146.937,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
	Fonte - Trabalho - Principal	146.937,00	0,00	146.937,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte			
	Outros Rendimentos	520.000,00	0,00	520.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte			
	Outros Rendimentos - Princ.	520.000,00	0,00	520.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e			
	Circulação de Mercadorias e Serviços	357.447,00	0,00	357.447,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	357.447,00	0,00	357.447,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - ISSQN	357.447,00	0,00	357.447,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - ISSQN - Princ.	357.447,00	0,00	357.447,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - ISSQN PF Normal	176.322,00	0,00	176.322,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - PF na Fonte	73.927,00	0,00	73.927,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - PJ Normal	64.903,00	0,00	64.903,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - PJ na Fonte	27.563,00	0,00	27.563,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - Simples Nacional	14.732,00	0,00	14.732,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	207.376,00	0,00	207.376,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de			
	Polícia	75.483,00	0,00	75.483,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização			
	Ambiental	38.272,00	0,00	38.272,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização			
	Ambiental - Principal	38.272,00	0,00	38.272,00

- cont i nua -

- cont inuação -

1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	37.211,00	0,00	37.211,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	37.211,00	0,00	37.211,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	131.893,00	0,00	131.893,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	131.893,00	0,00	131.893,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	131.893,00	0,00	131.893,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	655.650,00	0,00	655.650,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	655.650,00	0,00	655.650,00
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	501.726,00	0,00	501.726,00
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	501.726,00	0,00	501.726,00
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	153.924,00	0,00	153.924,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	153.924,00	0,00	153.924,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	576.403,50	0,00	576.403,50
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	169.776,00	0,00	169.776,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	169.776,00	0,00	169.776,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio s, Tarifas de Ocupação	169.776,00	0,00	169.776,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	158.293,00	0,00	158.293,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	158.293,00	0,00	158.293,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmio s e Tarifas de Ocupação	11.483,00	0,00	11.483,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmio s e Tarifas de Ocupação - Principal	11.483,00	0,00	11.483,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	406.627,50	0,00	406.627,50
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	395.193,00	0,00	395.193,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	395.193,00	0,00	395.193,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	395.193,00	0,00	395.193,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	395.193,00	0,00	395.193,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	3.732,00	0,00	3.732,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	52.821,00	0,00	52.821,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	13.769,00	0,00	13.769,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	102.822,00	0,00	102.822,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	24.045,00	0,00	24.045,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênio s - Principal	192.722,00	0,00	192.722,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	5.282,00	0,00	5.282,00
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	11.434,50	0,00	11.434,50
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	11.434,50	0,00	11.434,50
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	11.434,50	0,00	11.434,50

- cont inua -

- cont inuação -

1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	11.273,00	0,00	11.273,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	11.273,00	0,00	11.273,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	11.273,00	0,00	11.273,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	11.273,00	0,00	11.273,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	11.273,00	0,00	11.273,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	53.378.931,59	0,00	53.378.931,59
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	33.766.054,57	0,00	33.766.054,57
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.040.797,45	0,00	18.040.797,45
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.026.504,45	0,00	18.026.504,45
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	16.600.719,45	0,00	16.600.719,45
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	16.600.719,45	0,00	16.600.719,45
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	1.425.785,00	0,00	1.425.785,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1.425.785,00	0,00	1.425.785,00
1.7.1.1.51.2.1.10.00.00	Cota-Parte FPM - Cota 1% JULHO	712.892,50	0,00	712.892,50
1.7.1.1.51.2.1.20.00.00	Cota-Parte FPM - Cota 1% DEZEMBRO	712.892,50	0,00	712.892,50
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	14.293,00	0,00	14.293,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	14.293,00	0,00	14.293,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	260.581,06	0,00	260.581,06
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	260.581,06	0,00	260.581,06
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	260.581,06	0,00	260.581,06
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	260.581,06	0,00	260.581,06
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.552.834,71	0,00	6.552.834,71
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	5.352.834,71	0,00	5.352.834,71
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.837.993,40	0,00	4.837.993,40
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	4.837.993,40	0,00	4.837.993,40
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	4.837.993,40	0,00	4.837.993,40
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	1.461.599,40	0,00	1.461.599,40
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.235.520,00	0,00	1.235.520,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1.742.552,00	0,00	1.742.552,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	398.322,00	0,00	398.322,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	233.193,31	0,00	233.193,31
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	233.193,31	0,00	233.193,31
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	126.720,00	0,00	126.720,00

- cont inua -

- cont inuação -

1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	106.473,31	0,00	106.473,31
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	81.648,00	0,00	81.648,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	81.648,00	0,00	81.648,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	81.648,00	0,00	81.648,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	722.045,00	0,00	722.045,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	136.800,00	0,00	136.800,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	136.800,00	0,00	136.800,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	7.000,00	0,00	7.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	7.000,00	0,00	7.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	398.262,00	0,00	398.262,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	398.262,00	0,00	398.262,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	79.261,00	0,00	79.261,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	79.261,00	0,00	79.261,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.722,00	0,00	100.722,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	100.722,00	0,00	100.722,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	7.292.327,39	0,00	7.292.327,39
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	1.422.300,00	0,00	1.422.300,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	1.422.300,00	0,00	1.422.300,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	3.870.027,39	0,00	3.870.027,39
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	3.870.027,39	0,00	3.870.027,39
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

- cont inua -

- cont inuação -

1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	800.709,00	0,00	800.709,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	800.709,00	0,00	800.709,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	800.709,00	0,00	800.709,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	114.976,00	0,00	114.976,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	15.990,00	0,00	15.990,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	41.789,00	0,00	41.789,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	127.954,00	0,00	127.954,00
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Primeira Infância	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.70.00.00	Criança Feliz	169.380,00	0,00	169.380,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	230.620,00	0,00	230.620,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	96.759,96	0,00	96.759,96
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	96.759,96	0,00	96.759,96
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	96.759,96	0,00	96.759,96
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	9.027.800,52	0,00	9.027.800,52
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.973.300,52	0,00	7.973.300,52
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.425.885,98	0,00	6.425.885,98
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.425.885,98	0,00	6.425.885,98
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.949.894,43	0,00	5.949.894,43
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	475.991,55	0,00	475.991,55
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	106.359,26	0,00	106.359,26
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	106.359,26	0,00	106.359,26
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.234.255,28	0,00	1.234.255,28
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.234.255,28	0,00	1.234.255,28
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	206.800,00	0,00	206.800,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	206.800,00	0,00	206.800,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	742.500,00	0,00	742.500,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	742.500,00	0,00	742.500,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	742.500,00	0,00	742.500,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	132.000,00	0,00	132.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	132.000,00	0,00	132.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	132.000,00	0,00	132.000,00

- cont inua -

- **continuação** -

1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.585.076,50	0,00	10.585.076,50
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	10.585.076,50	0,00	10.585.076,50
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	10.585.076,50	0,00	10.585.076,50
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	10.585.076,50	0,00	10.585.076,50
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	20.790,00	0,00	20.790,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.395,00	0,00	10.395,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.395,00	0,00	10.395,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.197,50	0,00	5.197,50
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.197,50	0,00	5.197,50
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	5.197,50	0,00	5.197,50
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	5.197,50	0,00	5.197,50
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.395,00	0,00	10.395,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	5.197,50	0,00	5.197,50
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.197,50	0,00	5.197,50
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.197,50	0,00	5.197,50
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	5.197,50	0,00	5.197,50
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	5.197,50	0,00	5.197,50
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.197,50	0,00	5.197,50
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.903.918,00	0,00	3.903.918,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	5.197,00	0,00	5.197,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	5.197,00	0,00	5.197,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	5.197,00	0,00	5.197,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	5.197,00	0,00	5.197,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	5.197,00	0,00	5.197,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	6.000,00	0,00	6.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	6.000,00	0,00	6.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	6.000,00	0,00	6.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	6.000,00	0,00	6.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.892.721,00	0,00	3.892.721,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.892.721,00	0,00	1.892.721,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	800.000,00	0,00	800.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS- Bloco de Manutenção	800.000,00	0,00	800.000,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica	800.000,00	0,00	800.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00

- **continua** -

- cont inuação -

2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	392.721,00	0,00	392.721,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	392.721,00	0,00	392.721,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	392.721,00	0,00	392.721,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	700.000,00	0,00	700.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	700.000,00	0,00	700.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	700.000,00	0,00	700.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-5.186.102,81	0,00	-5.186.102,81
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-5.186.102,81	0,00	-5.186.102,81
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-5.186.102,81	0,00	-5.186.102,81
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-5.186.102,81	0,00	-5.186.102,81
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-3.283.392,24	0,00	-3.283.392,24
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-3.283.392,24	0,00	-3.283.392,24
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-3.280.533,64	0,00	-3.280.533,64
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-3.280.533,64	0,00	-3.280.533,64
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.280.533,64	0,00	-3.280.533,64
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-2.858,60	0,00	-2.858,60
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-2.858,60	0,00	-2.858,60
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-1.902.710,57	0,00	-1.902.710,57
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-1.902.710,57	0,00	-1.902.710,57
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.570.772,12	0,00	-1.570.772,12
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.570.772,12	0,00	-1.570.772,12
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.189.978,88	0,00	-1.189.978,88
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-380.793,24	0,00	-380.793,24
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-85.087,40	0,00	-85.087,40
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-85.087,40	0,00	-85.087,40
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-246.851,05	0,00	-246.851,05
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-246.851,05	0,00	-246.851,05
	TOTAL GERAL	54.650.002,80	0,00	54.650.002,80

Governo Municipal de Quatipuru
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	7.949,52
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	3.430,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	29.437,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	83.200,00	83.200,00	83.200,00	83.200,00	83.200,00	104.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	28.200,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00	35.322,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	14.927,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	12.903,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	5.563,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.732,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	7.772,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.211,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	26.393,00
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	80.300,00	80.300,00	80.300,00	80.300,00	80.300,00	100.226,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	30.924,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	25.300,00	25.300,00	25.300,00	25.300,00	25.300,00	31.793,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.483,00

- continua -

- cont inuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.01.00							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	732,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	10.321,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.769,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	20.322,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	5.045,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	30.800,00	30.800,00	30.800,00	30.800,00	30.800,00	30.800,00	38.722,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.282,00
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00							
Outros Valores Mobiliários - Principal	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.434,50
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00							
Outros Serviços - Principal	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.273,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00							
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	2.656.100,00	2.656.100,00	2.656.100,00	2.656.100,00	2.656.100,00	2.656.100,00	3.320.219,45
1.7.1.1.51.2.1.10.00.00							
Cota-Parte FPM - Cota 1% JULHO	114.100,00	114.100,00	114.100,00	114.100,00	114.100,00	114.100,00	142.392,50
1.7.1.1.51.2.1.20.00.00							
Cota-Parte FPM - Cota 1% DEZEMBRO	114.100,00	114.100,00	114.100,00	114.100,00	114.100,00	114.100,00	142.392,50
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.793,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00							
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	41.700,00	41.700,00	41.700,00	41.700,00	41.700,00	41.700,00	52.081,06
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00							
Saúde da Família - Principal	233.900,00	233.900,00	233.900,00	233.900,00	233.900,00	233.900,00	292.099,40
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00							
Agentes Comunitários de Saúde - Principal	197.700,00	197.700,00	197.700,00	197.700,00	197.700,00	197.700,00	247.020,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00							
Saúde Bucal - Principal	278.800,00	278.800,00	278.800,00	278.800,00	278.800,00	278.800,00	348.552,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00							
Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	63.700,00	63.700,00	63.700,00	63.700,00	63.700,00	63.700,00	79.822,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00							
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	20.300,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00	25.220,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00							
Vigilância Sanitária - Principal	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	21.473,31
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00							
Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	16.148,00

- cont inua -

- cont inuação -

1.7.1.3.50.9.1.00.00.00							
Transf SUS-Outros Programas Financiados							
Fundo a Fundo - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00							
Transferências do SUS - Atenção							
Primária - Principal	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	240.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00							
Transferências do Salário-Educação -							
Principal	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	27.300,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00							
Transferências Diretas do FNDE							
referentes PDDE - Principal	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.500,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00							
Transferências Diretas do FNDE							
referentes PNAE - Principal	63.700,00	63.700,00	63.700,00	63.700,00	63.700,00	63.700,00	79.762,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00							
Transferências Diretas do FNDE							
referentes PNATE - Principal	12.700,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	15.761,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00							
Outras Transferências de Recursos do							
FNDE - Principal	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	20.222,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00							
Transf de Rec de Complementação da							
União ao Fundeb-VAAT - Princ.	227.600,00	227.600,00	227.600,00	227.600,00	227.600,00	227.600,00	284.300,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00							
Transf de Rec de Complementação da							
União ao Fundeb-VAAF - Princ.	619.200,00	619.200,00	619.200,00	619.200,00	619.200,00	619.200,00	774.027,39
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00							
Transf de Rec de Complementação da							
União ao Fundeb-VAAR - Princ.	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00							
Proteção Social Básica - Principal	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	22.976,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00							
Gestão do SUAS - Principal	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.990,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00							
Proteção Social Especial de Média							
Complexidade - Principal	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	8.289,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00							
Gestão do Prog. Bolsa Família e do							
Cadastro Único - Principal	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	25.454,00
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00							
Primeira Infância	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.70.00.00							
Criança Feliz	27.100,00	27.100,00	27.100,00	27.100,00	27.100,00	27.100,00	33.880,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00							
Outras Transferências do FNAS -							
Principal	36.900,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00	46.120,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00							
Transferência Obrigatória da Lei							
Complementar nº176/2020 - Princ.	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	19.259,96
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00							
Cota-Parte do ICMS	952.000,00	952.000,00	952.000,00	952.000,00	952.000,00	952.000,00	1.189.894,43

- cont inuação -

- conti nuação -

1.7.2.1.50.0.1.20.00.00							
Cota-Parte do ICMS VERDE	76.200,00	76.200,00	76.200,00	76.200,00	76.200,00	76.200,00	94.991,55
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPVA - Principal	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	21.359,26
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	197.500,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00	246.755,28
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00							
Cota-Parte da CIDE - Principal	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00	41.300,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00							
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	36.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00							
Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	118.800,00	118.800,00	118.800,00	118.800,00	118.800,00	118.800,00	148.500,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00							
Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	26.500,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00							
Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1.693.600,00	1.693.600,00	1.693.600,00	1.693.600,00	1.693.600,00	1.693.600,00	2.117.076,50
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00							
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.197,50
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00							
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.197,50
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00							
Outras Indenizações - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.197,50
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00							
Outras Restituições - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.197,50
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00							
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.197,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00							
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00							
Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00							
Transferências de Recursos do FNAS - Principal	62.800,00	62.800,00	62.800,00	62.800,00	62.800,00	62.800,00	78.721,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00							
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	140.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00							
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	400.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00							
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-524.900,00	-524.900,00	-524.900,00	-524.900,00	-524.900,00	-524.900,00	-656.033,64

- conti nua -

- conti nuação -

951.7.1.1.52.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do Imposto Propriedade							
Territorial Rural - Princ.	- 500,00	- 500,00	- 500,00	- 500,00	- 500,00	- 500,00	- 358,60
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00							
Cota-Parte do ICMS	- 190.400,00	- 190.400,00	- 190.400,00	- 190.400,00	- 190.400,00	- 190.400,00	- 237.978,88
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00							
Cota-Parte do ICMS VERDE	- 60.900,00	- 60.900,00	- 60.900,00	- 60.900,00	- 60.900,00	- 60.900,00	- 76.293,24
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPVA - Principal	- 13.600,00	- 13.600,00	- 13.600,00	- 13.600,00	- 13.600,00	- 13.600,00	- 17.087,40
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPI - Municípios -							
Principal	- 39.500,00	- 39.500,00	- 39.500,00	- 39.500,00	- 39.500,00	- 39.500,00	- 49.351,05
T O T A L G E R A L	8.744.000,00	8.744.000,00	8.744.000,00	8.744.000,00	8.744.000,00	8.744.000,00	10.930.002,80

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2024

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	5.593.218,76	5.593.218,76	11.186.437,52	5.593.218,76	5.593.218,76	11.186.437,52
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	194.478,95	194.478,95	388.957,90	194.478,95	194.478,95	388.957,90
Receita Patrimonial	57.640,35	57.640,35	115.280,70	57.640,35	57.640,35	115.280,70
Receita de Serviços	1.127,30	1.127,30	2.254,60	1.127,30	1.127,30	2.254,60
Transferencia Correntes	5.337.893,16	5.337.893,16	10.675.786,32	5.337.893,16	5.337.893,16	10.675.786,32
Outras Receitas Correntes	2.079,00	2.079,00	4.158,00	2.079,00	2.079,00	4.158,00
Receitas De Capital	390.391,80	390.391,80	780.783,60	390.391,80	390.391,80	780.783,60
Operações de Crédito	519,70	519,70	1.039,40	519,70	519,70	1.039,40
Alienação de Bens	600,00	600,00	1.200,00	600,00	600,00	1.200,00
Transferencia de Capital	389.272,10	389.272,10	778.544,20	389.272,10	389.272,10	778.544,20
Deduções do FUNDEB	-518.610,28	-518.610,28	-1.037.220,56	-518.610,28	-518.610,28	-1.037.220,56
TOTAL DAS RECEITAS	5.465.000,28	5.465.000,28	10.930.000,56	5.465.000,28	5.465.000,28	10.930.000,56

R E C E I T A	Mai	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	5.593.218,76	5.593.218,76	11.186.437,52	5.593.218,76	5.593.218,76	11.186.437,52
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	194.478,95	194.478,95	388.957,90	194.478,95	194.478,95	388.957,90
Receita Patrimonial	57.640,35	57.640,35	115.280,70	57.640,35	57.640,35	115.280,70
Receita de Serviços	1.127,30	1.127,30	2.254,60	1.127,30	1.127,30	2.254,60
Transferencia Correntes	5.337.893,16	5.337.893,16	10.675.786,32	5.337.893,16	5.337.893,16	10.675.786,32
Outras Receitas Correntes	2.079,00	2.079,00	4.158,00	2.079,00	2.079,00	4.158,00
Receitas De Capital	390.391,80	390.391,80	780.783,60	390.391,80	390.391,80	780.783,60
Operações de Crédito	519,70	519,70	1.039,40	519,70	519,70	1.039,40
Alienação de Bens	600,00	600,00	1.200,00	600,00	600,00	1.200,00
Transferencia de Capital	389.272,10	389.272,10	778.544,20	389.272,10	389.272,10	778.544,20
Deduções do FUNDEB	-518.610,28	-518.610,28	-1.037.220,56	-518.610,28	-518.610,28	-1.037.220,56
TOTAL DAS RECEITAS	5.465.000,28	5.465.000,28	10.930.000,56	5.465.000,28	5.465.000,28	10.930.000,56

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2024

Em R\$ 1, 00

R E C E I T A	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	2.796.609,38	2.796.609,38	5.593.218,76	2.796.609,38	2.796.609,38	5.593.218,76
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	97.239,48	97.239,48	194.478,95	97.239,48	97.239,48	194.478,95
Receita Patrimonial	28.820,18	28.820,18	57.640,35	28.820,18	28.820,18	57.640,35
Receita de Serviços	563,65	563,65	1.127,30	563,65	563,65	1.127,30
Transferencia Correntes	2.668.946,58	2.668.946,58	5.337.893,16	2.668.946,58	2.668.946,58	5.337.893,16
Outras Receitas Correntes	1.039,50	1.039,50	2.079,00	1.039,50	1.039,50	2.079,00
Receitas De Capital	195.195,90	195.195,90	390.391,80	195.195,90	195.195,90	390.391,80
Operações de Crédito	259,85	259,85	519,70	259,85	259,85	519,70
Alienação de Bens	300,00	300,00	600,00	300,00	300,00	600,00
Transferencia de Capital	194.636,05	194.636,05	389.272,10	194.636,05	194.636,05	389.272,10
Deduções do FUNDEB	-259.305,14	-259.305,14	-518.610,28	-259.305,14	-259.305,14	-518.610,28
TOTAL DAS RECEITAS	2.732.500,14	2.732.500,14	5.465.000,28	2.732.500,14	2.732.500,14	5.465.000,28

Governo Municipal de Quatipuru

PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2024

1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA

1º bimestre	20,00
2º bimestre	20,00
3º bimestre	20,00
4º bimestre	20,00
5º bimestre	10,00
6º bimestre	10,00